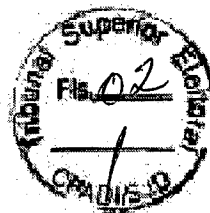




Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

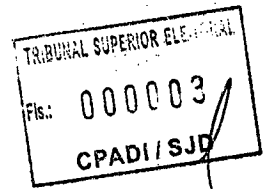


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 5 à fl. 02.
Eu, *Maria Alice de Almeida*, Técnica Judiciária, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

5



Movimento Financeiro

● Conta Corrente:

21810-3

● FUNDO PARTIDÁRIO

000283

Janeiro

Dia	Histórico - Saídas	Valor
1-jan-12	Saldo Inicial - Banco do Brasil AG.: 1193-2 C/C 21810-3	R\$ 76.537,17
3-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (21,90)
5-jan-12	Pagto Net Brasília - NF 44513	R\$ (132,67)
6-jan-12	Pagto FGTS - REF: 12/2011	R\$ (252,00)
9-jan-12	Pagto Telefonica - DOC 10902	R\$ (506,84)
9-jan-12	Pgto Embratel - DOC 10901	R\$ (95,63)
12-jan-12	Pagto Rescisão de Contrato Vitor Rigoni	R\$ (394,67)
16-jan-12	Pagto AP Taxi - DOC 1939	R\$ (143,90)
16-jan-12	Pagto Class Tour - FT 82427	R\$ (1.753,10)
17-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
17-jan-12	Pagto Marcos Rodrigues - NF 289	R\$ (510,00)
20-jan-12	Pagto Marca Brasil - Aluguel REF: 01/2012	R\$ (9.000,00)
20-jan-12	Pagto Instituto Euvaldo Lodi - DOC 1756	R\$ (65,00)
20-jan-12	Pagto IRRF Marca Brasil - NF 637	R\$ (79,91)
20-jan-12	Pagto IRRF Essence All - NF 53	R\$ (75,00)
20-jan-12	Pagto Previdência Social - REF:12/2011	R\$ (992,40)
23-jan-12	Pagto Totvs - NF 617485	R\$ (303,81)
24-jan-12	Pagto PIS s/ folha - REF: 12/2011	R\$ (35,00)
24-jan-12	Pagto Embratel - FT 190689346766	R\$ (103,65)
30-jan-12	Pagto Riazor Com. De Móveis - NF 897 - Parcela 1/2	R\$ (1.641,00)
30-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
30-jan-12	Pagto Everson Tobaruela - Parcela 15/15	R\$ (2.000,00)
30-jan-12	Pagto Class Tour - FT 82917	R\$ (6.065,22)
31-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (54,00)
31-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
31-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
31-jan-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
31-jan-12	Pagto Marcelo Mauricio - REF: 12/2011 e 01/2012	R\$ (400,00)
31-jan-12	Pagto Repasse para Fundação Trabalhista Nacional - REF: 01/2012	R\$ (13.678,00)
31-jan-12	Pagto Essence All - NF 54	R\$ (4.925,00)
31-jan-12	Pagto Auxilio Transporte Renato Carvalho - REF: 02/2012	R\$ (292,00)
31-jan-12	Transferência Bancária p/ Conta 25961-6 PTN MULHER - REF: 01/2012	R\$ (3.419,50)
31-jan-12	Pagto 23° Vara da Justiça Federal Proc. 2004.61.00.010478-0 - Parcela 9/15	R\$ (4.500,00)

Janeiro

Dia	Histórico - Entradas	Valor
24-jan-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 01/2012	58.867,76
25-jan-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 01/2012	9.522,26
30-jan-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 01/2012	33.462,18
31-jan-12	Saldo Final	126.909,17

000284

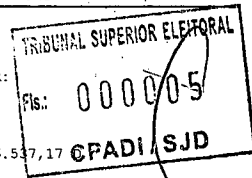


SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 11:05:12

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/01/2012 ATE 31/01/2012

Pagina: 2
Dt.Ref.: 31/01/2012
Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fl	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
1.1.1.01.02	- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
CONTA - 1.1.1.01.0201	- BANCO DO BRASIL AG.: 1193-2 C/C 21810-3					SALDO ANTERIOR:
01/01/2012						
000001001000002002	SALDO INICIAL BB - AG 1193-2 C/C 21810-3	5.1.1.01	0101	76.537,17		76.537,17
03/01/2012						
008850001000002019	TARIFAS BANCARIAS - TAR MANUTEN CONTA AT IVA 890.030.800.232.291	3.1.1.04.0101	0101		21,90	76.515,27 D
05/01/2012						
008850001000002008	PAGTO. TIT. : ADM 122011 - -NET BRASILIA A		0101		132,67	76.382,60 D
06/01/2012						
008850001000002009	PAGTO. TIT. : GPE 122011 - -CAIXA		0101		252,00	76.130,60 D
09/01/2012						
008850001000002024	PAGTO. TIT. : ADM 012012 - -TELEFONICA		0101		506,84	75.623,76 D
008850001000002026	PAGTO. TIT. : ADM 428127 - -EMBRATEL		0101		95,63	75.528,13 D
12/01/2012						
008850001000002025	PAGTO. TIT. : GPE 020112 - -VITOR LUIZ D RIGONI		0101		394,67	75.133,46 D
16/01/2012						
008850001000002026	PAGTO. TIT. : ADM 1733 - -AP TAXI		0101		143,90	74.989,56 D
008850001000002028	PAGTO. TIT. : ADM 82427 - -CLASS TOUR		0101		1.753,10	73.236,46 D
17/01/2012						
008850001000002013	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/ TED ELETRON 880.171.300.153.155	3.1.1.04.0101	0101		8,00	73.228,46 D
008850001000002026	PAGTO. TIT. : ADM 289 - -MG EXPRESS		0101		510,00	72.718,46 D
20/01/2012						
008850001000002033	PAGTO. TIT. : ADM 012012 - -MARCA BRASI L		0101		9.000,00	63.718,46 D
008850001000002037	PAGTO. TIT. : ADM 122011 - -INST. EUVAL DO LODI		0101		65,00	63.653,46 D
008850001000002041	PAGTO. TIT. : ADM 31122011 - -MINISTERIO O FAZENDA		0101		79,91	63.573,55 D
008850001000002044	PAGTO. TIT. : ADM 53 1 - -UNIAO		0101		75,00	63.498,55 D
008850001000002046	PAGTO. TIT. : GPE 12122011 - -MPAS		0101		992,40	62.506,15 D
23/01/2012						
008850001000002028	PAGTO. TIT. : ADM 617485 - -MICROSIGA		0101		303,81	62.202,34 D
24/01/2012						
008850001000002019	RECEB. ADM 188776 / DE TSE		0101	58.867,76		121.070,10 D
008850001000002026	PAGTO. TIT. : ADM 122011 - -MINISTERIO FAZENDA		0101		35,00	121.035,10 D
008850001000002033	PAGTO. TIT. : ADM 346766 - -EMBRATEL		0101		103,65	120.931,45 D
25/01/2012						
008850001000002008	RECEB. ADM 202571 / DE TSE		0101	9.522,26		130.453,71 D
30/01/2012						
008850001000002037	PGTO - ADMIN RIAZOR TIT: ADM -897		0101		1.641,00	128.812,71 D
008850001000002043	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 890.301.200.135.670	3.1.1.04.0101	0101		8,00	128.804,71 D
008850001000002049	RECEB. ADM 252888 / DE TSE		0101	33.462,18		162.266,89 D
008850001000002053	PAGTO. TIT. : ADM 200710 O - -EVERSO N TOBARUELA		0101		2.000,00	160.266,89 D
008850001000002056	PAGTO. TIT. : ADM 82917 - -CLASS TOUR		0101		6.065,22	154.201,67 D
31/01/2012						
008850001000002019	TARIFAS BANCARIAS - TARF FORNEC CHQ 810. 310.700.073.775	3.1.1.04.0101	0101		54,00	154.147,67 D
008850001000002021	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 890.311.200.458.426	3.1.1.04.0101	0101		8,00	154.139,67 D
008850001000002023	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 890.311.200.458.427	3.1.1.04.0101	0101		8,00	154.131,67 D
008850001000002025	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 890.311.200.458.428	3.1.1.04.0101	0101		8,00	154.123,67 D
008850001000002051	PAGTO. TIT. : ADM 012012 - -MARCELO MOR AES		0101		400,00	153.723,67 D
A TRANSPORTAR :						153.723,67 D



000285



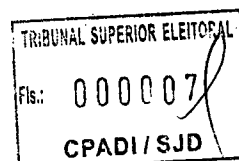
SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 11:05:13
01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/01/2012 ATE 31/01/2012

Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fl	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						153.723,67 D
008850001000002055	PAGTO. TIT. : ADM 13103 - -FUNDACAO - P TN		0101		13.678,00	140.045,67 D
008850001000002062	PAGTO. TIT. : ADM 54 - -ESSENCE ALL		0101		4.925,00	135.120,67 D
008850001000002067	PAGTO. TIT. : GPE 30012012 - -RENATO S CARVALHO		0101		292,00	134.828,67 D
008850001000002069	TRANSF. BANC. - SAIDA B. BRASIL (F. PA RTIDARIO)		0101		3.419,50	131.409,17 D
008850001000002082	PGTO DEPOSITO JUDICIAL 23° VARA	2.1.1.01.020001	0101		4.500,00	126.909,17 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				178.389,37	51.480,20	126.909,17 D
T O T A L G E R A L ==>				178.389,37	51.480,20	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000008
CPADI/SJD

000286

A331051545724876006
05/01/2012 15:50:19**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.50.18
1193201193**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREUConvenio NET BRASILIA
Codigo de Barras 84670000001-7 32670257201-6
20105040000-5 00091593686-8
Data do pagamento 05/01/2012
Valor em Dinheiro 132,67
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 132,67DOCUMENTO: 010501
AUTENTICACAO SISBB:
6.ECF.D76.504.35F.E45Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU05/01/2012 15:20:24
05/01/2012 15:50:19

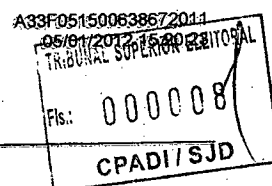
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000287

**Água/Luz/Telefone/Gás****Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRABALHADOR

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

848700000017 326702572016 201050400005 000915936868

05/01/2012

132,67

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 45892236

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

000288

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br opções Minha NET > Minha Assinatura.
Para emitir segunda via, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático, acesse www.netcombo.com.br opções Minha NET > Fatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET durante o período de permanência mínima estará sujeito a cobrança de multa contratual.

Minha NET:

☒ VIRTUA 10M
INDIVIDUAL FIDELIDADE

descrição

NET Virtua
Itens Eventuais

001/001
total
129,90
2,77

valor total
132,67

NET Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

09/12/11 A 31/12/11	MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	129,90
	Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	129,90
	Total NET VIRTUA	129,90

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 09/12/11	0,17
MULTA 09/12/11	2,60
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,77
Total Itens Eventuais	2,77



- Acesse www.netcombo.com.br para emitir segunda via, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento: NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses

serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços.
- Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos.

Últimos Registros de Atendimento:
040110631012407, 040110597439602,
040110597439560, 040110597439669,
040110597439928

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S.A., UNIBANCO S/A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Dezembro/2011	05/01/2012	132,67

84670000001-7 32670257201-6 20105040000-5 00091593686-8



000289

NET BRASILIA LTDA
SIG SUC - QD 1 LT 725 Zona Industrial
70610-400 - BRASILIA
CNPJ - 499.992/0501-79
IE - 67840548001-10

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE B
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19 LAGO NORTE
BRASILIA DF
CPF/CNPJ 01248382000169

EMISSION 19/12/2011 MÊS Dezembro/2011 Vencimento 05/01/2012
NÚMERO 0000044513 I.E. ISENTO Código 040/031074713
CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Discriminação do Serviço

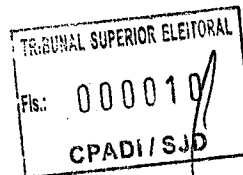
BANDA LARGA
01/12/11 A 31/12/11 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA
ICMS Base de Cálculo 129,90 Alíquota 25% Valor 32,48

VALOR DA NOTA FISCAL: 129,90

Reservado ao Fisco:

EE65.9186.2459.C04F.43DD.AE2F.7849.7F16

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N. 00040.017078/96 /- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante. /- BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA
CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000. /Central de Atendimento ANATEL 1331



NET
O MUNDO É DOS NETS

Você sabia que você pode acessar a cópia das suas últimas faturas no site da NET? É fácil e rápido! Basta entrar em www.netcombo.com.br, clicar em Minha NET, Fatura e Fatura NET.



CDD LAGO NORTE BSB
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CAS
LAGO NORTE
71505-765 BRASILIA - DF

040/031074713

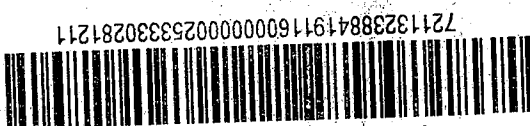
VENCIMENTO: 05/01/2012

RODRIGO - SP

Responsável	Reintegrado ao Serviço Postal em:	☐ Recusado	☐ Desconhecido	☐ Não existe o nº indicado	☐ Endereço insuficiente	☐ Mudou-se
		☐ CEP	☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico	☐ Falecido	☐ Ausente	☐ Não procurado

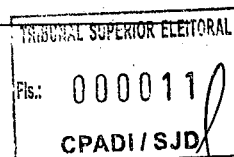
PARA USO DOS CORREIOS

S/00058913 E04005012012 133826.REM



REMETENTE:
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

000290

A33D271519756313016
27/12/2011 15:28:25**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.28.25
1193201193**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASI DE ABREUConvenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000002-4 52000179120-2
10754005080-0 12483620001-6
Data do pagamento 06/01/2012
CNPJ/CEI 01248362/0001-69
COMPETENCIA 12/2011
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2012
VALOR DEPOSITO 252,00
Valor Total 252,00

DOCUMENTO: 010601

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
22hs da data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido
aps a quitacao.Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU27/12/2011 11:48:38
27/12/2011 15:28:25

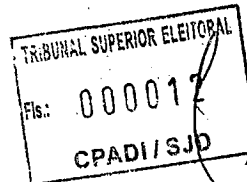
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000291

**FGTS / DAS Simples Nacional**A33K271131480340019
27/12/2011 11:48:37**Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

858800000024 520001791202 107540050800 124836200016

Data pagamento

06/01/2012

Valor documento

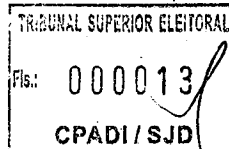
252,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **44264383**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000292



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 23/12/2011 - 12:12:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.150,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 12/2011	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2012	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 252,00		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 252,00		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2012

858800000024 520001791202 107540050800 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 23/12/2011 - 12:12:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.150,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 12/2011	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2012	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 252,00		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 252,00		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2012

858800000024 520001791202 107540050800 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



000293



A331051600753408006

05/01/2012 16:05:32
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls.: 000014

CPADI/SJD

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.32
1193201193

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASI DE ABREU

Convenio TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras 84600000005-5 06841029110-5
00393563530-4 01123120109-3
Data do pagamento 09/01/2012
Valor Total 506,84

DOCUMENTO: 010902

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as

22hs da data escolhida para o pagamento.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

05/01/2012 15:25:27

05/01/2012 16:05:32

Transação efetuada com sucesso.

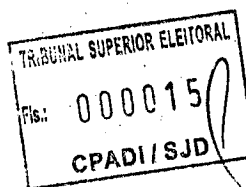
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000294

**Água/Luz/Telefone/Gás**A33F051500638672015
05/01/2012 15:25:27**Cliente**

Agência 11193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRABALHADOR

Código de barras digitado

846000000055 068410291105 003935635304 011231201093

Data pagamento

09/01/2012

Valor documento

506,84

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **45894903**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000295

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

14477 - 3 L 3

Local 11000 Uso NEGOCIO

Telefone DV NRC
3935-6353 0 3 02542696483Total da Fatura Vencimento Mês
506,84 09/01/2012 01/2012CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R. JACOFER 615
02712-070 JD PEREIRA LEITE S PAULO - SPDevolução Cx Postal 1024 SP
01009-970 02542696483

Vencimento

Tribunal Superior Eleitoral

Fls.: 000016

CPADI/SJD

Central de Relacionamento:
0800 015 1500

SERVIÇOS

Planos de Minutos - Ligações Locais
Ligações para Celular
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15

VALOR (R\$)

86,90
265,56
154,38

TOTAL A PAGAR

506,84

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 1331 e 1332 (exclusivo a deficientes auditivos), ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Disque

15

Quer concorrer à R\$15 mil e a 5 Tablets?
Cadastre gratuitamente sua empresa no
www.suaempresanossonenegocio.com.br e concorra! Além de
prêmios o portal Sua Empresa Nosso Negócio oferece
descontos e dicas imperdíveis para seu negócio. Confira!

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3935-63530	01/12	3	1230 2049
Total da Fatura	DV	Vencimento		
506,84	2	09/01/12		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

000296

846000000055 068410291105 003935635304 011231201093



AA20130005468321300

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615
02712-070 JD PEREIRA LEITE S PAULO - SPTRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 0000170
CPADI / SJDTotal da Fatura Vencimento
506,84 09/01/2012
Mês 01/2012

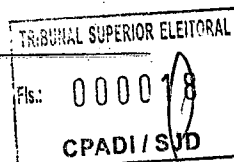
001	29/11/2011	7134-5509	AREA-011	VIVO	14H47M54	1,6	NORMAL	1,15
002	29/11/2011	8530-0327	AREA-011	TIM	15H02M42	3,9	NORMAL	2,94
003	29/11/2011	8530-0327	AREA-011	TIM	15H28M30	4,2	NORMAL	3,16
004	29/11/2011	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H08M24	2,4	NORMAL	1,89
005	29/11/2011	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H12M48	0,5	NORMAL	0,39
006	29/11/2011	8895-0402	AREA-011	CLARO	14H17M18	0,7	NORMAL	0,55
007	29/11/2011	9123-4128	AREA-011	TIM	13H25M30	2,4	NORMAL	1,81
008	29/11/2011	9186-6444	AREA-011	CLARO	09H45M12	0,5	NORMAL	0,39
009	29/11/2011	9375-5504	AREA-011	OI	09H51M06	2,0	NORMAL	1,48
010	29/11/2011	9803-3124	AREA-011	VIVO	15H43M54	17,2	NORMAL	12,46
011	29/11/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	09H45M42	2,3	NORMAL	1,66
012	29/11/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	13H42M48	1,4	NORMAL	1,01
013	30/11/2011	6437-6999	AREA-011	TIM	10H25M30	2,0	NORMAL	1,50
014	30/11/2011	6437-6999	AREA-011	TIM	10H31M42	1,1	NORMAL	0,83
015	30/11/2011	6638-4112	AREA-011	TIM	12H51M54	0,5	NORMAL	0,37
016	30/11/2011	6638-4112	AREA-011	TIM	13H17M06	0,9	NORMAL	0,67
017	30/11/2011	8530-0327	AREA-011	TIM	13H40M36	12,0	NORMAL	9,05
018	30/11/2011	9186-6444	AREA-011	CLARO	13H31M36	0,5	NORMAL	0,39
019	30/11/2011	9609-3423	AREA-011	VIVO	19H47M42	5,9	NORMAL	4,27
020	30/11/2011	9741-1153	AREA-011	VIVO	12H17M36	0,5	NORMAL	0,36
021	01/12/2011	6405-2403	AREA-011	VIVO	19H38M00	18,0	NORMAL	13,04
022	01/12/2011	6584-4814	AREA-011	CLARO	21H13M48	1,1	REDUZIDA	0,60
023	01/12/2011	6787-7462	AREA-011	OI	21H26M18	2,4	REDUZIDA	1,24
024	01/12/2011	6945-9951	AREA-011	OI	21H18M54	1,6	REDUZIDA	0,82
025	01/12/2011	7025-2709	AREA-011	TIM	21H24M00	0,6	REDUZIDA	0,31
026	01/12/2011	7597-7625	AREA-011	VIVO	21H07M00	3,2	REDUZIDA	1,62
027	01/12/2011	8022-4145	AREA-011	OI	20H59M30	0,5	NORMAL	0,37
028	01/12/2011	8022-4154	AREA-011	OI	20H59M54	2,0	MISTA	1,05
029	01/12/2011	8600-1369	AREA-011	TIM	20H08M00	0,5	NORMAL	0,37
030	01/12/2011	8701-5493	AREA-011	TIM	21H03M24	0,5	REDUZIDA	0,26
031	01/12/2011	8702-4260	AREA-011	TIM	21H33M54	1,7	REDUZIDA	0,89
032	01/12/2011	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H59M48	0,5	NORMAL	0,39
033	01/12/2011	9123-3650	AREA-011	CLARO	19H56M36	10,7	NORMAL	8,44
034	01/12/2011	9252-4000	AREA-011	CLARO	20H48M36	1,1	NORMAL	0,86
035	01/12/2011	9482-0141	AREA-011	CLARO	13H51M06	1,7	NORMAL	1,34
036	01/12/2011	9612-9612	AREA-011	VIVO	20H52M00	0,5	NORMAL	0,36
037	01/12/2011	9746-9389	AREA-011	VIVO	21H05M12	0,7	REDUZIDA	0,35
038	01/12/2011	9969-3305	AREA-011	VIVO	15H36M42	0,5	NORMAL	0,36
039	02/12/2011	6194-7978	AREA-011	VIVO	12H10M24	5,2	NORMAL	3,76
040	02/12/2011	6437-6999	AREA-011	TIM	13H07M42	1,5	NORMAL	1,13
041	02/12/2011	7261-0611	AREA-011	VIVO	14H13M48	3,0	NORMAL	2,17
042	02/12/2011	8124-6427	AREA-011	TIM	15H23M30	1,6	NORMAL	1,20
043	02/12/2011	8198-9348	AREA-011	TIM	17H36M36	4,6	NORMAL	3,47
044	02/12/2011	8530-0327	AREA-011	TIM	12H17M36	0,6	NORMAL	0,45
045	02/12/2011	8530-0327	AREA-011	TIM	13H03M12	0,7	NORMAL	0,52
046	02/12/2011	8578-1084	AREA-011	VIVO	13H03M42	3,3	NORMAL	2,39
047	02/12/2011	8708-9146	AREA-011	TIM	14H27M42	0,5	NORMAL	0,37
048	02/12/2011	9482-0141	AREA-011	CLARO	17H59M06	0,5	NORMAL	0,39
049	02/12/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	12H03M30	0,5	NORMAL	1,95
050	02/12/2011	9957-6871	AREA-011	VIVO	14H17M30	2,7	NORMAL	1,01
051	07/12/2011	8530-0327	AREA-011	VIVO	12H32M18	1,4	NORMAL	1,01
052	08/12/2011	5489-9647	AREA-011	TIM	13H57M18	3,5	NORMAL	2,64
053	08/12/2011	6050-8758	AREA-011	TIM	18H47M06	0,5	NORMAL	0,37
054	08/12/2011	6657-8677	AREA-011	OI	20H18M36	13,8	NORMAL	10,22
055	08/12/2011	6657-8677	AREA-011	OI	19H04M30	0,5	NORMAL	0,37
056	08/12/2011	7109-3771	AREA-011	VIVO	21H17M06	2,3	REDUZIDA	1,19
057	08/12/2011	7642-8849	AREA-011	CLARO	19H05M24	0,5	NORMAL	0,36
058	08/12/2011	8105-3201	AREA-011	CLARO	19H01M18	2,6	NORMAL	2,05
059	08/12/2011	8117-8624	AREA-011	TIM	20H17M00	0,5	NORMAL	0,37
060	08/12/2011	8172-3226	AREA-011	TIM	21H12M30	3,9	REDUZIDA	2,06
061	08/12/2011	8952-1772	AREA-011	TIM	20H51M54	0,8	NORMAL	0,60
062	08/12/2011	9309-1269	AREA-011	CLARO	18H48M06	1,2	NORMAL	0,94
063	08/12/2011	9339-9868	AREA-011	CLARO	20H45M24	1,0	NORMAL	0,73
064	08/12/2011	9443-2336	AREA-011	CLARO	19H06M18	4,6	NORMAL	3,63
065	08/12/2011	9566-4625	AREA-011	CLARO	18H56M18	1,7	NORMAL	1,34
066	08/12/2011	9583-7247	AREA-011	VIVO	18H23M54	2,1	NORMAL	1,52
067	08/12/2011	9791-0322	AREA-011	TIM	20H37M06	1,7	NORMAL	1,28
068	12/12/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	18H50M24	1,6	NORMAL	1,15
069	12/12/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	12H03M42	5,0	NORMAL	3,62
070	13/12/2011	8319-7649	AREA-011	VIVO	15H17M18	0,5	NORMAL	0,36
071	13/12/2011	9816-6444	AREA-011	TIM	08H03M24	1,0	NORMAL	0,75
072	13/12/2011	9816-6444	AREA-011	VIVO	08H08M42	9,3	NORMAL	6,74
073	15/12/2011	6264-5794	AREA-011	VIVO	19H03M06	0,5	NORMAL	0,36
074	15/12/2011	7034-5594	AREA-011	OI	13H23M18	1,5	NORMAL	1,11
075	15/12/2011	7191-8200	AREA-011	OI	12H54M48	2,4	NORMAL	1,77
076	15/12/2011	8584-8134	AREA-011	VIVO	12H43M24	0,5	NORMAL	0,36
077	15/12/2011	8986-8637	AREA-011	TIM	13H09M00	1,4	NORMAL	1,05
078	15/12/2011	9642-0134	AREA-011	CLARO	13H18M30	3,3	NORMAL	2,60
079	15/12/2011	9694-2205	AREA-011	VIVO	13H17M30	0,5	NORMAL	0,36
080	15/12/2011	9722-6802	AREA-011	VIVO	12H41M24	0,5	NORMAL	0,36
081	16/12/2011	6305-6800	AREA-011	VIVO	12H54M00	0,5	NORMAL	0,36
082	16/12/2011	7078-8283	AREA-011	CLARO	18H36M00	9,3	NORMAL	7,34
083	16/12/2011	7191-8200	AREA-011	CLARO	17H58M36	9,2	NORMAL	7,26
084	16/12/2011	7435-5022	AREA-011	VIVO	15H46M36	0,5	NORMAL	0,36
085	16/12/2011	7492-6653	AREA-011	VIVO	15H37M06	0,8	NORMAL	0,57
086	16/12/2011	8105-4376	AREA-011	VIVO	15H20M06	0,5	NORMAL	0,36
087	16/12/2011	8132-5334	AREA-011	TIM	18H27M06	1,5	NORMAL	1,13
088	16/12/2011	8220-3785	AREA-011	TIM	15H49M48	0,7	NORMAL	0,52
089	16/12/2011	8367-5012	AREA-011	TIM	15H55M12	0,5	NORMAL	0,37
090	16/12/2011	8679-5484	AREA-011	TIM	15H32M42	0,5	NORMAL	0,45
091	16/12/2011	8751-8769	AREA-011	TIM	18H10M42	0,5	NORMAL	0,37
					17H05M54	9,9	NORMAL	7,47

ICMS: Base de Cálculo:

Aliquota: **

Valor do ICMS:

000297

A33I051545724876010
05/01/2012 15:56:30**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.56.31
1193201193**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREUConvenio EBT LIVRE SP-RESIDENCIAL
Codigo de Barras 846900000000-7 95630078000-7
18495146000-7 10272736780-1
Data do pagamento 09/01/2012
Valor em Dinheiro 95,63
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 95,63

DOCUMENTO: 010901

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
22hs da data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU05/01/2012 15:22:20
05/01/2012 15:56:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000298



Água/Luz/Telefone/Gás

Cliente

Agência 11193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRABALHADOR

Código de barras digitado

846900000007 956300780007 184951460007 102727367801

Data pagamento

07/01/2012

Valor documento

95,63

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 45893338

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

000299

Livre

o telefone fixo da Embratel

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

233

45

AL SUPERIOR ELEITORAL

000020

CPADI/SJD

CÓD.CONTA: 0184951460

Especial DESCONTÃO LIVRE!

Ganhe até R\$ 100,00 de desconto

www.comprafacil.com/livre

COMPRAFACIL.COM



CTC V MARIA SPM PL3

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

R JACOFER 605

AP 1 JARDIM PEREIRA L

02712-070 SÃO PAULO - SP



7287007045911290000005467210271211

POSTAGEM: 27/12/2011 VENCIMENTO: 07/01/2012

DATA DE VENCIMENTO:

07/01/2012

VALOR A PAGAR:

95,63

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL

MÊS DE REFERÊNCIA:

Dez/2011

DATA DE EMISSÃO:

22/12/2011

PERÍODO:

22/11/2011-21/12/2011

Nº DA FATURA:

027273678

Nº DA NOTA FISCAL:

00000428127

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:

0184951460 - EBT LIVRE SP RESID

Fatura Anterior
Pagamento recebido em 07/12/2011
SALDO DA FATURA ANTERIOR:

R\$ 80,29
R\$ (80,29)
R\$ 0,00

Complemento Mensal
Total da Utilização
VALOR DESTA FATURA

R\$ 42,24
R\$ 53,38
R\$ 95,63

ICMS

R\$ 23,90

DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)

R\$ 95,63

Complemento Mensal

DESCRIÇÃO
Livre para falar POS
SUB-TOTAL

1
42,24
42,24

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local

DESCRIÇÃO
MINUTOS DESCONTADOS
MINUTOS COBRADOS - NORMAL
SUB-TOTAL

QUANTIDADE
0
48
0,00

Ligações para Celular

DESTINO
AREA 011
AREA 011
AREA 011
AREA 011
AREA 011
SUB-TOTAL

TEL. DESTINO
1185382672
1191208285
1197298118
1187088146
1187075028

DATA
29/11/2011
29/11/2011
29/11/2011
29/11/2011
12/12/2011

HORA INÍCIO
10:51:08
10:52:37
13:21:28
18:12:33
10:23:08

DURAÇÃO
00:00:54
00:04:00
00:00:30
00:02:00
00:01:54

TARIFA
NORMAL
NORMAL
NORMAL
NORMAL
NORMAL

VALOR
1,03
4,82
0,57
2,31
2,20
10,73

Aproveite todas as vantagens do seu Livre: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:

ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Embratel

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:
0184951460

NÚMERO DA FATURA:
027273678

DATA DE VENCIMENTO:
07/01/2012

VALOR DA FATURA:
95,63

84690000000-7 95630078000-7 18495146000-7 10272736780-1



000300

00132345* / 01-02

Livre

o telefone fixo da **Embratel**

Rua dos Ingêzias 800 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01328-000 - CNPJ:33.530.488/0125-69 - IE:108.240.571.119

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA
MÊS DE REFERÊNCIA
DATA DE EMISSÃO
Nº DA FATURA

0184951487
Dez/2011
22/12/2011
027273878

000021

CPAD I / SJD

CNPJ: 01.248.362/0001-68
Código do Cliente: 184951452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE

SÃO PAULO - SP

VIA ÚNICA
001/001

VALOR DA NOTA FISCAL:
52,97

Número 000000428127 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

Consumo Mensal	R\$	42,24
Total de Utilização	R\$	10,73
Total dos Serviços:		R\$ 52,97

Reservado ao Fisco

6E73.8849.0DA6.A078.9E59.8C41.26FB.5F6F

Base de Cálculo ICMS (R\$)
52,97

Alíquota
25,00%

Valor do ICMS (R\$)
13,24

Telefônica -

Ref. a NF Fatura de Serviços de Telecomunicações Serie AA - 37124
Endereço: RUA MARTINIANG DE CARVALHO 858 BELA VISTA SAO PAULO CEP: 01755-248

Regime Especial
Central de atendimento: 0800-598-7000
Resumo dos Serviços

Longa Distância Nacional	R\$	42,88
Total dos Serviços:		R\$ 42,88

Reservado ao Fisco

3AA4.10A6.2D68.D271.8063.D1ED.0EEE.53F2

Base de Cálculo ICMS (R\$)
42,88

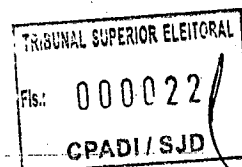
Alíquota
25,00%

Valor do ICMS (R\$)
10,66

000301



A33J121656794082006
12/01/2012 17:01:38



Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1193-2		
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL	
Creditado			
Agência	3596-3		
Conta corrente	281301-7	VITOR LUIZ D RIGONI	
Valor	394,67		
Data	Nesta data		
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO		12/01/2012 16:58:40
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU		12/01/2012 17:01:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000302



EMPRESA

Transferência entre contas correntes

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	3596-3	
Conta corrente	281301-7	VITOR LUIZ D RIGONI
Valor	394,67	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 47201276.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000303

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CE 02 Razão Social/Nome
01.248.362/0001-69 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) 04 Bairro
SAUS QD 08 B L K Nº 07 ASA SUL
05 Município 06 UF 07 CEP 08 OAB
BRASILIA DF 70310-500 9492800
09 CNPJ/CEI Tomadora/Obra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000024
CPADI / SJD

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
10 PIS/PASEP 11 Nome
12019479070 VICTOR LUIZ DOSSA RIGONI
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) 13 Bairro
RODOVIA DF 425 KM 3 CHALLEY 235 SH CONTAGEM
14 Município 15 UF 16 CEP
SOBRADINHO DF 73082-910
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
00069147/001/DF
18 Data de nascimento 19 Nome da mãe
411.452.679-04 12/10/1961 CLECY DOSSA RIGONI
20 Nome da mãe

DADOS DO CONTRATO
21 Tipo de Contrato 22 Causa do afastamento
1. Prazo indeterminado Pedido de demissão
23 Remuneração (mes Arreari Afast) 24 Data de admissão 25 Data do aviso prévio 26 Data de Afastamento
R\$ 1.000,00 03/10/2011 02/01/2012 02/01/2012
27 Cód. Afastamento 28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 30 Categoria do Trabalhador
J 01
31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS
VERBAS RESCISÓRIAS

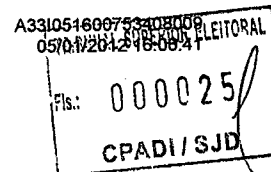
Rubricas	Valor	Rubricas	Valor	Rubricas	Valor
50 Saldo de 02/dias Salário (líquido de XXX faltas acrescidas do DSR)	R\$ 66,67	51 Comissões		52 Gratificações	
53 Adicional de Insalubridade		54 Adicional de Periculosidade		55 Adicional Noturno AA horas XXX %	
56 Horas Extras AA horas XXX %					
57 Gorjetas		58 Desconto (DSR) Semanal Remunerado		59 Reflexo do "DSR" sobre o Salário	
60 Multa Art. 477, §5º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional XX/12avos		64 13º Salário Exercício AAAA /12 avos			
65 Férias Proporcionais 03/12 avos R\$ 250,00		66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA1 /12avos		70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	
68 Terço Constitucional de Férias R\$ 83,33		69 Aviso-Prévio Indenizado			
71 Férias (Aviso-Prévio indenizado)					
				TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	R\$ 400,00

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado		104 Multa Art. 480/CLT		105 Empréstimo em Consignação	
112.1 Previdência Social R\$ 5,33		112.2 Previdência Social - 13º Salário		114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário					
				TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 5,33
				VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO	R\$ 394,67

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento 151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SR. JOSÉ MASC DE ABREU - PRESIDENTE NACIONAL
CPF 183.729.886-20 / RG 2.648.605-2 SSP/SP
152 Assinatura do trabalhador 153 Assinatura do responsável legal do trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO 155 Digital do Trabalhador 156 Digital do responsável legal
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.
Local e data 157 Recepção pelo Banco (data e carimbo)
São Paulo - 10/01/2012
157 Identificação do órgão homologador

000304

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

05/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:06:40
119301193 0011

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399346895260000000520268101019552130000014390

NR. DOCUMENTO 11.601

DATA DO PAGAMENTO 16/01/2012

VALOR DO DOCUMENTO 143,90

VALOR COBRADO 143,90

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA

EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS

22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.

O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO

APOS A QUITACAO.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

05/01/2012 15:27:24

05/01/2012 16:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000305

Fis.: 000026

CPADI/SJD

A33F051500638672018
05/01/2012 15:27:23**Cobrança / Títulos****Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21910-3 PARTIDO TRABALHADOR

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399 34689 52600 000005 20268 101019 5 52130000014390
Data pagamento	16/01/2012
Valor documento	143,90
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	143,90

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 45895867.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000306



Associação Paulistana de Taxistas

Rua Jabotão, 180 - Sala 03 - Casa Verde - CEP 02516-010 - São Paulo - SP
FONES: (11) 3218-3333 / 3951-0093 - www.apitaxi.com.br

**FATURA/DUPPLICATA DE SERVIÇOS
SISTEMA DO RADIOTAXI**

Nº 1733

Município de São Paulo

Estado de São Paulo

Inscr. CNPJ

DATA DE EMISSÃO: 29/12/2011

CONTRATO N.º	FATURA / DUPLICATA N.º	FATURA / DUPLICATA R\$	VENCIMENTO
395	1939	143,90	15/01/2012

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

ATÉ:

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ENDEREÇO: SHIN QL 05 CJ D6 CASA 19
MUNICÍPIO: LAGO NORTE - BRASILIA
PÇA. DE PAGO:
ENDEREÇO:
CNPJ N.º 01.248.362/0001-69.

ESTADO: DF
CCM N.º
I. EST. N.º

CEP: 71505-765

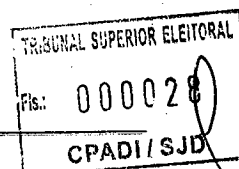
VALOR
POR
EXTENSO

CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

EM / /

ASSINATURA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL BRUTO	143,90.
IRRF	
TAXA ADM	
DESC.	
TOTAL DA NOTA	143,90.
TOTAL LÍQUIDO	143,90.

A331051600753408012
05/01/2012 16:07:25**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**05/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:07:25
1193311193 0008

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092066676650006186329590003552130000175310

NR. DOCUMENTO 11.602

DATA DO PAGAMENTO 16/01/2012

VALOR DO DOCUMENTO 1.753,10

VALOR COBRADO 1.753,10

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA

EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS

22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.

O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO

APOS A QUITACAO.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

05/01/2012 15:28:36

J4603096 JOSE MASCOT DE ABREU

05/01/2012 16:07:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCOT DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

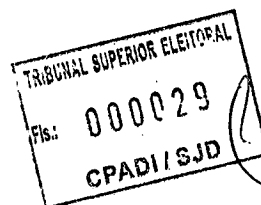
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000308



Cobrança / Títulos



A33F051500638672020
05/01/2012 15:28:36

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRABALHADOR

Banco	34191.09206.66766.500061.86329.580003.5.521300000175310	16/01/2012
Código de barras digitado		
Data pagamento		1.753,10
Valor documento		0,00
Desc./abatimentos		0,00
Outras deduções		0,00
Juros/multa		0,00
Outros acréscimos		1.753,10
Valor cobrado		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 45896478.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000309

5/1/2012



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000030
CPAD/SJD
Recibo do Sacado

Cedente CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 47236302000127		Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Vencimento 15/01/2012
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL		Número do Documento FT00082427	Nosso Número 109/20667665-0
Espécie RS	Quantidade	(=) Valor do Documento 1.753,10	(-) Desconto
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Demonstrativo: Encargos por dia R\$ 5,78 após 15/01/2012 Após 16/01/2012 cobrar multa de R\$ 35,06 Cobrança registrada nº0 efetuar depósito em conta.			

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09206 66766.500061 86329.590003 5 52130000175310

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 15/01/2012
Cedente CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 47236302000127					Agência/Código Cedente 0068/63295-9
Data Documento 03/01/2012	Número do Documento FT00082427	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/01/2012	Nosso Número 109/20667665-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.753,10
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Encargos por dia R\$ 5,78 após 15/01/2012 Após 16/01/2012 cobrar multa de R\$ 35,06 Cobrança registrada nº0 efetuar depósito em conta.					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL UA JACOFER, 615 LIMA O SAO PAULO SP 02712-070 Sacador/Avalista					CNPJ: 01248362000169 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

3/1/2012 14:10:31 -> Email enviada com SUCESSO...

faturamento@classtour.com.br faturamento@classtour.com.br

3/1/2012 14:10:31 -> Email enviada com SUCESSO...

000310

**Class Tour**

Class Tour Passagens e Turismo Ltda

CNPJ 47.236.302/0001-27

Endereço Rua André Gonçalves, 40 - Itaim Bibi

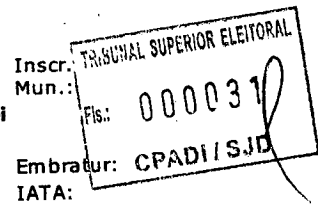
CEP 04530-010, São Paulo, SP, Brasil

Fone 11 - 3040-5060

Fax 11 - 3040-5070 ABAV:

Home http://www.classtour.com.br

Page E-mail faturamento@classtour.com.br



Nº da Fatura / Duplicata	Valor Fatura / Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	
FT00082427 ✓	1.753,10	02/01/2012	15/01/2012	
Encargos p/dia de R\$ 5,78 após 15/01/2012.				

Sacado	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Endereço:	A/C.: Contato: ANA
Bairro:	RUA JACOFER, 615
Fone(s) / Fax:	LIMAO Cidade: SAO PAULO UF: SP Cep: 02712-070
Cobrança:	11 3488-9424/ 9400 / 11 3935-6353
CNPJ:	LIMAO RUA JACOFER, 615 SP 02712-070
Praça de Pagamento:	01.248.362/0001-69 Inscrição Estadual:
	SAO PAULO

EXTENSO

Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Tres Reais e Dez Centavos *****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A **Class Tour Passagens e Turismo Ltda**, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____

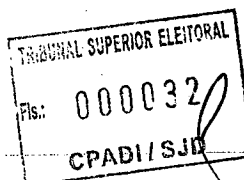
Data: ____/____/____

Nota de Débito	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída-Período	Rota / Produto		
Fornecedor	Reserva	OP	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Taxas Tx.Serv.	Total	
Documento	Matrícula		Num.Viagem		NF Fornecedor	Motivo Viagem		
Observações								
SETOR:								
POUSADA DOS GIRASSOIS ✓								
ND00237707	ABREU/JOSE & ✓	[]	23/11/2011	VC00149439	-	/Hospedagem Diárias:003		
					24/11/2011			
					27/11/2011			
POUSADA DOS GIRASSOIS	00348129		720,00 [R\$]	1,000000	720,00	544,9	0,00 0,00	1.264,90
UNIDADE 2								
HOTEL NAO COBRA TAXAS								
HOSPEDES VIPS //// GARANTIMOS NO-SHOW								
POUSADA DOS GIRASSOIS								
ND00237707	VASCONCELOS/PAULO &	[]	23/11/2011	VC00149440	-	/Hospedagem Diárias:002		
					24/11/2011			
					26/11/2011			
POUSADA DOS GIRASSOIS	00348129		480,00 [R\$]	1,000000	480,00	8,2	0,00 0,00	488,20
UNIDADE 2								
HOTEL NAO COBRA TAXAS								
HOSPEDES VIPS //// GARANTIMOS NO-SHOW								
Total do Setor.....					1.200,00	553,1	0,00 0,00	1.753,10
*** Total da Fatura					1.200,00	553,1	0,00 0,00	1.753,10
*** Total Líquido					1.200,00	553,1	0,00 0,00	1.753,10

000311



A33D171158803860006
17/01/2012 12:03:44



DOC ou TED Eletrônico

Debitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Credito
Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1756 AV.ITABERABA-URB.SP
Conta corrente (com DV) 428728
CNPJ 11.762.737/0001-68
Nome favorecido MARCOS RODRIGUES CARDOSO JUNIOR. - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 11.701
Valor 510,00
Data transferência 17/01/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 01F55B7EE996BF43

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

17/01/2012 12:00:30

17/01/2012 12:03:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

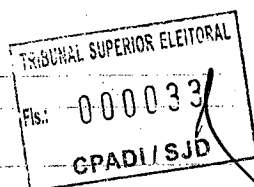
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000312



DOC Eletrônico

A33J171131761730013
17/01/2012 12:00:32



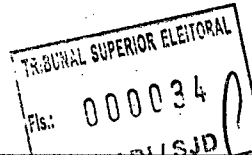
Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1756	AV.ITABERABA-URB.SP
Conta corrente (com DV)	428728	
CNPJ	11.762.737/0001-68	
Nome favorecido	MARCOS RODRIGUES CARDOSO JUNIOR. - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	510,00	
Data transferência	17/01/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **47868189**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000313



92

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20120106u11762737000168

Número da Nota

00000289

Data e Hora de Emissão

06/01/2012 17:37:18

Código de Verificação

LPGQ-E3FZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.762.737/0001-68**Inscrição Municipal: **4.051.365-3**Nome/Razão Social: **MARCOS RODRIGUES CARDOSO JUNIOR - ME**Endereço: **R MADRE NINETA JONATA 00113, FUNDOS - VILA ITABERABA - CEP: 02831-020**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 casa 19 - Setor de Habitações Individual - CEP: 71505-765**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **vmonteiro@radioatual.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS DE MOTOBOY

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 510,00

Código do Serviço

02461 - Coleta, remessa ou entrega de correspondências e congêneres, realizados por courier e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

*

Alíquota (%)

*

Valor do ISS (R\$)

*

Crédito (R\$)

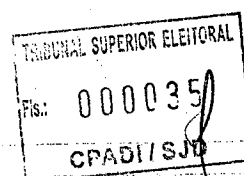
0,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

000314



A33D191813870328006
19/01/2012 18:23:59



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1419-2
Conta corrente 13918-1 MARCA BRAS CONS LTDA
Valor 9.000,00
Data 20/01/2012

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/01/2012 18:16:00

19/01/2012 18:23:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

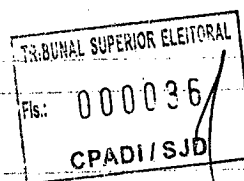
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000315



Transferência entre contas correntes

A33K191806864294005
19/01/2012 18:16:04



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1419-2
Conta corrente 13918-1 MARCA BRAS CONS LTDA
Valor 9.000,00
Data 20/01/2012

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **48424488**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000316

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000037
CPADI/SJD

marcabrasil
CONSULTORIA E NETWORK

RECIBO R\$ 9.000,00

A Marca Brasil Consultoria, CNPJ nº 07.689.420 0001/76 recebeu a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do Partido Trabalhista Nacional - PTN, referente ao pagamento do aluguel da residência localizada a SHIN QL 05 Conjunto 06 Casa 19 - Lago Norte.



MARCA BRASIL Consultoria
MARCA BRASIL CONSULTORIA, NETWORK & RH

Brasília, Janeiro de 2012.

MARCA BRASIL Consultoria Ltda.
CNPJ nº 07.689.420 0001/76

000317

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPRIETÁRIA: Karlota Emines Novais, Brasileira, solteira, servidora pública portadora do RG: 1338146 SSP/DF. Inscrita no CPF: 552.082.231-04, residente e domiciliada na SHIN CA 06 Conjunto 04 Casa 08, Lago Norte/DF..

LOCADOR: Marca Brasil Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 076.89420/0001-76, Inscrição Estadual: 07.472.772/001-90. Com sede na SHIN QL 05 Conjunto 6 Casa 19 – Lago Norte/DF, CEP: 71.505.765, neste ato representado por Paulo Fernando Santos Vasconcelos, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 07051940-0 SSP/RJ e do CPF: 376.552.051/91, residente e domiciliado na SHIN QL 08 Conjunto 01 Casa 12 Lago Norte/DF CEP: 71.520-215.

LOCATÁRIO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 01.248.362/0001-69. Com sede em Brasília, no Centro de Atividades Nº 5, Conjunto J1, Bloco “A”, sala 106, Lago Norte, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente Nacional, José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.648.605, SSP/SP e do CPF nº 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, 64, Granja Julieta, São Paulo – SP.

LOCATÁRIO SOLIDARIO I: José Masci de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.648.605 SSP/DF e inscrito no CPF nº 183.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa Lopes, nº 64 Granja Julieta, São Paulo-SP, que assina o presente contrato e assume, formalmente, a responsabilidade pelo cumprimento do compromisso firmado pelo Partido Trabalhista Nacional- PTN, na qualidade de presidente nacional do partido, conforme consta em seu estatuto e devidamente registrado no TSE.

CONTRATO de LOCAÇÃO de imóvel comercial que entre si fazem, de um lado, como **LOCADOR** neste ato representado Marca Brasil Consultoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ outro lado, como **LOCATÁRIO**, O PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL –PTN, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ e na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos e nas cláusulas que seguem abaixo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Imóvel para uso comercial, localizado na SHIN QL 05, conjunto 06, casa 19, Lago Norte, Brasília/DF.

Subcláusula Primeira – O LOCATÁRIO confessa receber o imóvel nas seguintes condições de uso: em perfeito estado de conservação, com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Williams, de cor BRANCO, e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

CLÁUSULA II - O LOCADOR confessa ser o representante do proprietário por meio de contrato de prestação de serviços e procuração para administrar o imóvel, e se compromete a entregá-lo ao LOCATÁRIO em bom estado de conservação e funcionamento, livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos, sejam taxas ou impostos, que tenham incidido sobre o imóvel em data anterior ao termo firmado entre as partes.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, com início previsto para o dia **01 de Março de 2011** e término para o dia **01 de fevereiro de 2014**, podendo ser renovado a critério das partes, desde que formalizada proposta da parte interessada e aceita pela outra parte.

CLÁUSULA IV - DO VALOR, DAS TAXAS E DOS IMPOSTOS

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância de **RS 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)** mensais, com vencimento previsto para todo dia **25**, de cada mês, sendo que, no primeiro mês de locação (fevereiro de 2011), o LOCATÁRIO efetuará o pagamento de valor proporcional correspondente ao uso do imóvel no período de 01 de fevereiro, a 25 de fevereiro. O Locatário assume a obrigação de pagar, IPTU/TLP, conta de energia elétrica (CEB), conta de água (CAESB), conforme lei do inquilinato, Lei 8.245/91, a partir do início da vigência do presente instrumento de CONTRATO.

Subcláusula Primeira Os impostos ou Taxas que forem pagos diretamente pelo Locatário deverão ser apresentadas a Locadora, quando do pagamento do aluguel, que será pago pelo locatário, no endereço da imobiliária, SHN QD 02 BLOCO "E" SOBRELOJA 47 ED.KUBITSCKEK PLAZA HOTEL. BRASÍLIA/DF.

CLÁUSULA V - DOS REAJUSTES

Os valores do aluguel serão reajustados anualmente, nos termos da Lei 8.245/91, Lei do Inquilinato, utilizando-se o índice oficial do Governo, aplicável ao mercado, calculado pela média anual.

CLÁUSULA VI - DAS MULTAS E ENCARGOS

Em caso de atraso no pagamento do aluguel, incidirá sobre o valor **2% (DOIS POR CENTO)** a título de multa, acrescidos de mais **1% de juros de mora** ao mês de atraso.

Subcláusula Primeira – Caso o atraso previsto no caput exceda a 15 dias, os valores serão acrescidos de **20 % (vinte por cento)** a título de honorários de advocacia, sem prejuízo dos demais índices previstos em todas as cláusulas contratuais acima.

CLÁUSULA VII - TRANSFERÊNCIA / SUBLOCAÇÃO

O LOCATÁRIO: Não poderá ceder, mesmo gratuitamente, ou transferir o imóvel, objeto do presente contrato, nem sublocar no todo ou em parte o imóvel locado.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO - O presente contrato terminará, automaticamente, com o fim da sua vigência, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, não havendo como presumida a falta de oposição do da LOCADORA o fato de findo o prazo, continuar o LOCATÁRIO na posse da coisa alugada, por qualquer motivo.

CLÁUSULA IX - DA RENOVAÇÃO - O presente CONTRATO poderá ser renovado por interesse das partes, obedecidas às normas legais vigentes à época, por valores a serem pactuados.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR - O LOCADOR se obriga a entregar o imóvel livre e desimpedido até o dia 01 de fevereiro ao LOCATÁRIO, livre e desimpedido de qualquer ônus, taxas ou impostos que incidam sobre imóvel antes do período de início da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO - O LOCATÁRIO se obriga a conservar o imóvel, a preservar suas instalações em excelente estado, a pagar, pontualmente o aluguel e todos os impostos e taxas, disponibilizando ao LOCADOR, sempre que solicitado, os recibos de quitação, respondendo extrajudicial e judicialmente por eventuais atrasos e danos a terceiros, desde que provocados por omissão ou ação voluntária.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO obriga-se a transferir para o seu nome todas as tarifas (contas) que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, tais como: Contas de luz, água, etc. Devendo informar e apresentá-las de imediato à representante, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista na cláusula XX.

Subcláusula Primeira - O LOCATÁRIO assume e responde unicamente pelo uso do imóvel, conforme previsto no objeto do presente contrato e responderá pessoalmente por eventuais danos ou incômodos experimentados pela vizinhança, sem prejuízo de ações judiciais por danos ou reintegração do imóvel por descumprimento da lei de inquilinato.

Subcláusula Segunda - Sob pena de responsabilidade civil do LOCATÁRIO, deverá ser imediatamente levados ao conhecimento da administradora em seu escritório imobiliário no SHN QD 02, Bloco "E" sobreloja 47, Ed Kubitschek Plaza Hotel, Brasília /DF, todos e quaisquer papéis ou documentos entregues aos seus cuidados, desde que se refiram aos interesses do LOCADOR, ou sobre o imóvel.

Subcláusula Terceira - Cumpre ao LOCATÁRIO (A) fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel, onde não poderão ser depositados materiais inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração. Responderá o LOCATÁRIO (A) pelo incêndio lavrado no imóvel, se não provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou propagação de fogo originado

em outro prédio. A ocorrência de desastres desencadeados por forças da natureza ou sobre-humanas, tais como: Faíscas elétricas, inundações, desabamentos, abalos sísmicos etc., ou acidentes naturais motivados por terceiros, não acarretarão a responsabilidade solidária do LOCADOR pelos eventos materiais ou pessoais acaso surgidos, com relação ao patrimônio, aos haveres e a segurança pessoal das pessoas que estiverem no imóvel.

CLÁUSULA XIII - DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO não poderá fazer, sem prévia autorização escrita do LOCADOR ou de seu representante, qualquer obra no imóvel locado, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias.

Subcláusula Primeira

O LOCATÁRIO não poderá exigir indenização alguma pelas benfeitorias que fizer no imóvel, mesmo autorizadas, seja voluptuárias, úteis ou necessárias, não lhe dando nenhum direito de retenção do mesmo (artigo 578 do Código Civil - Lei nº. 10.406/ 2002) a qual ficam desde logo incorporadas ao imóvel.

Subcláusula Segunda

É assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel, em dia e hora a serem combinados, conforme o disposto no artigo 23, inciso IX, da Lei do inquilinato nº. 8.245 /91.

CLÁUSULA XV - DA CONSERVAÇÃO

O LOCATÁRIO declara neste ato haver vistoriado o imóvel, objeto desta locação e verificado encontrar-se na mais perfeita ordem e condições de uso, no que diz respeito ao todo, ao piso, as paredes, pintura, e acabamento, e aos aparelhos sanitários e instalações em geral, estes em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer dano ou defeito, fazendo por sua conta os reparos e consertos que se tornem necessários, comprometendo-se a restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu, salvo desgaste natural pelo uso normal.

CLÁUSULA XVI - DA DEVOLUÇÃO

Havendo interesse do Locatário, ao término do prazo contratual, devolver ao Locador o referido imóvel, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a Locadora, sobre tal decisão, sob pena de se obrigar a pagar mais 30 (trinta) dias de aluguel reajustado a contar da data da entrega das respectivas chaves.

Subcláusula Primeira

Quando da Devolução das chaves ele Locatário, deverão ser apresentados todos os recibos tais como (CEB, Caesb, IPTU, etc.) pagos durante todo período da Locação. Após 30 (trinta) dias da devolução do Imóvel pelo Locatário, deverá o mesmo comparecer perante o LOCADOR, independente de qualquer notificação ou aviso, para liquidar débitos de água, luz, telefone e etc., que eventualmente tenham ficado pendentes na época da devolução do Imóvel e referentes ao período em que o Locatário, permaneceu neste. Havendo cobrança antes deste prazo, o Locatário deverá comparecer 48 horas após o recebimento da mesma.

Subcláusula Segunda

Efetuada a vistoria no Imóvel e constadas irregularidades de responsabilidade do Locatário, ficará este responsável pela reparação, ocorrendo os aluguéis ainda por sua conta até efetiva

assinatura do Termo de Quitação, quando do término dos consertos. Finda a locação, o LOCATÁRIO se compromete a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições em que o recebeu ressalvadas decorrentes de seu uso normal, ficando assim acordado entre as partes que o imóvel será entregue nas mesmas condições de recebimento: Com pintura nova, nas partes internas e externas do imóvel, (Foi utilizado para pintar as paredes do imóvel, tinta metalatex acrílica semi-brilho de marca Sherwin-Williams, de cor BRANCO, e texturas usadas na pintura do imóvel, de cores, conforme laudo de vistoria e fotos), portas e janelas pintadas com verniz, limpeza completa do imóvel, vidros, janelas e louça sanitárias, na área externa(jardins) grama cortada, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se, desde já, a conservá-lo e restituí-lo no estado em que recebeu. (Em anexo a este contrato, laudo de vistoria, com fotos).

CLÁUSULA XVII - DO ABANDONO DO IMÓVEL

a) Para resguardar a integridade do Imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o (a) Locador ou sua Administradora autorizados a se imitirem na posse do imóvel independentemente de Ação Judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono;

b) Fica caracterizada como abandono a ausência do Locatário no imóvel vencidos e não pagos 02(dois) meses consecutivos de aluguel;

c) Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o (a) Locatário, abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste Contrato, salvo se por vistoria Judicial ficar apurado a ameaça de ruína ou desabamento, quando então ficara este Contrato de Locação rescindido de pleno direito.

Subcláusula Primeira

Fica o LOCADOR, ainda autorizado a remover os bens que porventura existirem no imóvel, devendo para tanto lavrar um termo relacionado-os, termo este que virá assinado por 02 (Duas) testemunhas e pelo LOCADOR, ou seu representante.

Subcláusula Segunda

Se, no prazo de 90 (NOVENTA) dias a contar da data do termo de abandono e emissão de posse, não forem procurados os bens nele relacionados, fica o LOCADOR, através de seu representante expressamente autorizado a alienar o suficiente para saldar o débito.

CLÁUSULA XVIII - FATOR SUPERVENIENTES O LOCADOR, não responderá, bem como seu representante em nenhuma hipótese, pôr quaisquer danos que venha a sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamento de líquidos (água, de rompimento de canos, de chuvas, de torneiras, defeitos de esgotos, entre outros) incêndios, arrombamentos, furtos, e quaisquer outros casos fortuitos ou de força maior, que neste ato o LOCATÁRIO tem pleno conhecimento e que está de pleno acordo.

CLÁUSULA XX - DA RESCISÃO E MULTA A inobservância de qualquer Cláusula deste Contrato sujeitará o infrator a multa equivalente ao valor de 02(Dois) Aluguéis vigentes na época da infração, independentemente das obrigações vencíveis, ficando ainda facultado parte inocente, a considerar rescindido este Contrato, sem qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA XXI - DA FIANÇA

"A garantia deste Contrato de Locação, ora contratado pelo Segurado Karlota Emines Novais, através do seguro Fiança Locatícia Mapfre Aluguel, emitido pela MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A, cuja vigência da apólice será anual ou plurianual, seguida de renovações obrigatórias a cada período de vigência da apólice, garantirá esta locação, nos termos do Inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, conforme coberturas/franquias especificadas na proposta do seguro e o respectivo pagamento do prêmio. Para validade desta garantia, os prêmios iniciais e renovações anuais do Seguro Fiança Locatícia, serão calculados em normas vigentes, e deverão ser pagos pelo(s) locatário, de acordo com Inciso XI, do artigo 23 da Lei do Inquilinato, sob pena de rescisão desta locação, com o conseqüente despejo e cancelamento da apólice.

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro, sendo parte integrante do contrato de locação.

Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelo(s) Locatário, após regularmente instado(s) a tanto, serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (Serasa, ACSPC, etc.) quer pelos Locadores quer pela Seguradora.

Os signatários do presente contrato de locação declaram expressamente ter tomado conhecimento das Condições Gerais e Especiais do contrato de seguro fiança locatícia, as quais prevalecerão no que pertine a garantia, sobre as disposições previstas no presente contrato.

Na existência de mais de um locatário, estes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores uns aos outros, outorgando expressamente, poderes especiais para receberem notificações, intimações ou citações referentes a quaisquer procedimentos ou processos judiciais ou extrajudiciais relativos às obrigações oriundas deste contrato."

CLÁUSULA XXII - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O termo legal de o presente dar se com a assinatura, pela LOCADORA, de um (Termo de Recebimento do Imóvel), o qual deverá ser entregue ao LOCATÁRIO (A) após a definitiva liberação do imóvel pelo mesmo, verificado previamente o estado geral do imóvel com vistas ao cumprimento das premissas relativas ao seu uso, e desde que estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrentes do contrato.

Subcláusula Primeira

Caso o imóvel não seja entregue conforme as especificações da Cláusula XI poderão a LOCADORA executar os serviços de reparação que se fizerem necessárias, mediante a tomada de preços de três firmas especializadas, ficando, desde já, acertado que o não ressarcimento, pôr parte do LOCATÁRIO ou de seus FIADORES das despesas efetuadas, autorizará a sua respectiva cobrança executiva, servindo de título o recibo passado pelo executante dos referidos serviços.

CLÁUSULA PARTICULAR XXIII

Será obrigatória a contratação do Seguro Incêndio enquanto o locatário permanecer no imóvel conforme Lei do Inquilinato 8.245/91.

CLÁUSULA XXIII - DO FORO

As partes elegem o Foro de BRASÍLIA-DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para redimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato de Locação e, por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília 01 de Março de 2011.

LOCADOR P/P

Marca Brasil Consultoria

CNPJ: 076.894.20/001-76

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
07.472.772/001-90
MARCA BRASIL Consultoria
Ltda

LOCATÁRIO

419 Partido Trabalhista Nacional

CNPJ: 01.248.362/0001-69

419 **LOCATÁRIO SOLIDÁRIO I**

José Masci de Abreu

CPF: 183.729.888-20

TESTEMUNHA

Kátia Pereira de Souza

TESTEMUNHA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDACUÍ, 88 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3858-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGO

Reconheço, por assinatura, a firma de: JOSÉ MASCI DE ABREU, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 30 de agosto de 2011.
Em teste de verdade. Cód. [2011649216202400003007]

VERICA DOS SANTOS ANJOS - ESCRIVENTE (R\$ 2: Total R\$ 11,00)

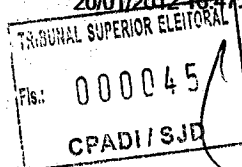


000324



A33G201643953498006

20/01/2012 16:47:50

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

20/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:47:47
119301193 0008

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

00190000090116392800300001605187152180000006500
NR. DOCUMENTO 12.005
NOSSE NUMERO 11639280000001605
CONVENIO 01163928

INSTITUTO EUVALDO LODI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00070301
DATA DE VENCIMENTO 20/01/2012
DATA DO PAGAMENTO 20/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 65,00
VALOR COBRADO 65,00

=====

NR. AUTENTICACAO C.126.5DA.979.A8B.602

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

20/01/2012 16:43:20

20/01/2012 16:47:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

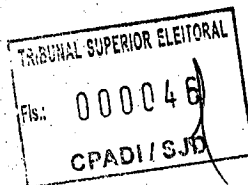
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000325



Cobrança / Títulos



A33D201636939324005
20/01/2012 16:43:21

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO DO BRASIL S.A.
Código de barras digitado	00190.00009 01163.928003 00001.605187 1 52180000006500
Data pagamento	20/01/2012
Valor documento	65,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outras acréscimos	0,00
Valor cobrado	65,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

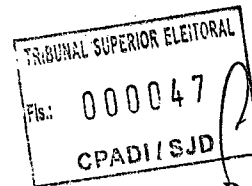
Pendência número: 48712153.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000326

75

Instituto Euvaldo Lodi


BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74			Agência/Código Cedente 3307-3/00070301-X	Vencimento 20/01/2012
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			Número do Documento ESTAG000001756	Nosso Número 11639280000001605
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 65,00	(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

RECEBIMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA COMPETENCIA DEZEMBRO/2011.

Autenticação Mecânica

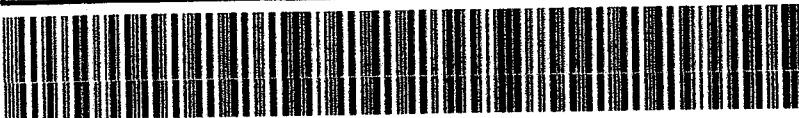
Corte Aqui

BANCO DO BRASIL |001-9|

00190.00009 01163.928003 00001.605187 1 52180000006500

Local de Pagamento ATÉ A DATA DE VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO					Vencimento 20/01/2012
Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74					Agência/Código Cedente 3307-3/00070301-X
Data Documento 10/01/2012	Número do Documento ESTAG000001756	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 10/01/2012	Nosso Número 11639280000001605
Uso do Banco	Carteira 18/019	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 65,00
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO BANCO DO BRASIL APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL					CNPJ: 01.248.362/0001-69
SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02 SOBRELO ASA SUL BRASILIA DF 70310-500					Ficha de Compensação
Sacador/Avalista					

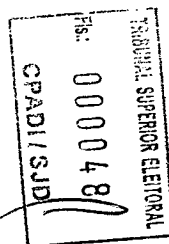
Autenticação Mecânica

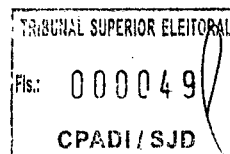


000327

Empresa / Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional		CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional: 01.248.352/0001-69			
Posto: IEL/ SP		N.º do Contrato: 00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno	CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Administrativa (R\$)	Administrativa	Vigência
Thomas Ingegnari Herbst	413.920.828-70	00112-00775/2011-SP	65	15/1/2012	26/9/2011
Total Geral			65		25/9/2012

000328



A33D271519756313006
27/12/2011 15:26:57**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 15.26.57
1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO SP
CODIGO DE BARRAS 85690000000 79910064202
01012483620 00117081365

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2012

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 79,91

DOCUMENTO: 012001

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
22hs da data escolhida para o pagamento.O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU27/12/2011 11:38:06
27/12/2011 15:26:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000329

**Pagamento de DARF**A33K271131480340004
27/12/2011 11:38:05**Cliente**

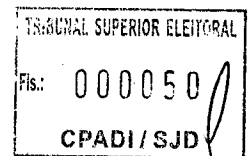
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado 856900000006 799100642021 010124836205 001170813651
Data pagamento 20/01/2012
Valor documento 79,91

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **44259395**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.



000330

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN	07 VALOR DO PRINCIPAL	79,91
IRRF 1,5% - NF 637 MARCA BRASIL CONSULTORIA DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	79,91

85690000000-6 79910064202-1 01012483620-5 00117081365-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN	07 VALOR DO PRINCIPAL	79,91
IRRF 1,5% - NF 637 MARCA BRASIL CONSULTORIA DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	79,91

85690000000-6 79910064202-1 01012483620-5 00117081365-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000331

MARCA BRASIL CONSULTORIA LTDA.

CONSULTORIA EMPRESARIAL, POLÍTICA, ELEITORAL, PARTIDÁRIA, COMERCIAL E TRIBUTÁRIA

FONES: (61) 3468-3412 / 3468-2359

SHIN CA 05 - Lote J1 - Bloco J1 - Salas 104/106/108 e 110 - 1º Andar
CEP 71503-505 - Lago Norte - Brasília-DF - e-mail: marca@marcabc.com.br

CNPJ 07.689.420/0001-76

CF/DF 07.472.772/001-90

MODELO 3

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

☐ **USUÁRIO FINAL**☐ SUBCONTRATAÇÃO☐ REMESSA☐ ENTRADA

1ª via Branca
2ª via Amarela
3ª via Rosa
4ª via Verde

Nº

2000

Data Limite para Emissão: 28/02/2021

FORMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

FOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
Partido Trabalhista Nacional PT.N. 000052

ENDEREÇO: 3414 A.L.5 Conjunto 06 casa 19 Lagoa-M. SPADISJD

CIDADE	Brasilia	ESTADO	DF	CEP	71505-765	FONE	(61) 3368 1323
--------	----------	--------	----	-----	-----------	------	----------------

CNPJ-MF/CPF	CF/DF	DATA DE EMISSAO: 07/12/2011
-------------	-------	--------------------------------

Recebemos em

AIDF Nº 1-111-16275/2010
N.F. PRORROGADA ATE: 28/08/2012
Portaria SEFP Nº 282/2010

MATERIAL APLICADO	DEDUÇÕES LEGAIS:	TOTAL R\$ 5.000,00
-------------------	------------------	-----------------------

BASE DE CÁLCULO DO ISS:	VALOR DO ISS:
-------------------------	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	PROCON: 151 SCS Ed. Venâncio 2000 Bl. 8-80 s/ 240 (Lei 4029 de 16/10/2007)	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
-----------------------------	---	------------------------------

ELSO AMORIM EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME - CNF 01 - LOTE 02 - LOJA 01 - FONE: 3355-1997 - TAGUATINGA - DF - CNPJ 38.014.643/0001-87 - CF/DF 07.327.945/001-58 - 250 JOGOS 25X4 - 501 a 750 - AIDE 1-111-16275/2010

000332

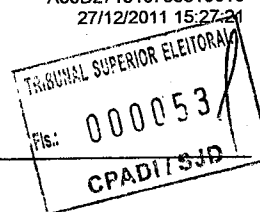


EMPRESA

Pagamento de outros convênios

A33D271519756313010

27/12/2011 15:27:21



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 15.27.21
1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO SP

CODIGO DE BARRAS 85630000000 75000064202

01012483620 00117081365

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2012

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CPF

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 75,00

DOCUMENTO: 012002

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da

existencia de saldo na sua conta corrente as

22hs da data escolhida para o pagamento.

O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASC DE ABREU

27/12/2011 11:40:42

27/12/2011 15:27:21

Transação efetuada com sucesso.

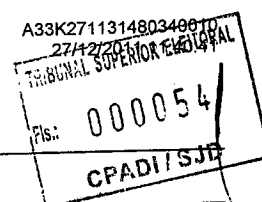
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASC DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000333

**Pagamento de DARF****Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

856300000002 750000642025 010124836205 001170813651

20/01/2012

75,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **44260690**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000334



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
 PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

ESSENCE ALL NF 53 IRRF

DARF válido para pagamento até 20/01/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR DO PRINCIPAL

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

10 VALOR TOTAL

31/12/2011

01.248.362/0001-69

1708

20/01/2012

75,00

0,00

0,00

75,00

85630000000-2 75000064202-5 01012483620-5 00117081365-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

2ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
 PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

ESSENCE ALL NF 53 IRRF

DARF válido para pagamento até 20/01/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR DO PRINCIPAL

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

10 VALOR TOTAL

31/12/2011

01.248.362/0001-69

1708

20/01/2012

75,00

0,00

0,00

75,00

85630000000-2 75000064202-5 01012483620-5 00117081365-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000335



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20111213u07555753855

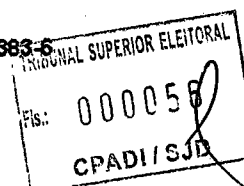
Número da Nota

00000053

Data e Hora de Emissão

13/12/2011 15:51:31

Código de Verificação

ZNGX-UR5P**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **48.467.840/0001-04**Inscrição Municipal: **8.714.383-6**Nome/Razão Social: **ESSENCE ALL-SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP**Endereço: **RUA LEANDRO DUPRET 00917, CJ 2 - VL CLEMENTINO - CEP: 04025-014**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**Inscrição Municipal: **---**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Endereço: **R Jacofer 615 - Jardim Pereira Leite - CEP: 02712-070**Município: **São Paulo**UF: **SP** E-mail: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA POLITICA.

CONTA PARA DEPOSITO

C.E.F.
AG. 3056
OP. 003
C.C. 288-5

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

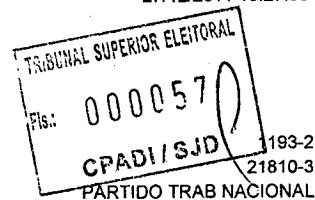
Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/1/2012

A33D271519756313014
27/12/2011 15:27:55**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**Agência
Conta corrente
Cliente

Número documento	12.003
Número inscrição	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	12/2011
Data pagamento	20/01/2012
Valor INSS	830,00
Valor outros	162,40
Juros/multa	0,00
Valor total	992,40

Atenção: Este documento não é válido como comprovante de pagamento. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 22h (horário de Brasília) do dia do pagamento. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 22h (horário de Brasília).

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU27/12/2011 11:47:28
27/12/2011 15:27:55

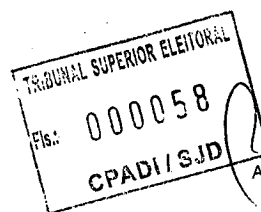
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000336



A33K271131480340017
27/12/2011 11:47:28

GPS - Guia da Previdência Social



Agência
Conta corrente
Cliente
Número inscrição
Código do pagamento
Competência
Data pagamento
Valor INSS
Valor outros
Juros/multa
Valor total

1193-2
21810-3
PARTIDO TRAB NACIONAL
1248362000169
2100
12/2011
20/01/2012
830,00
162,40
0,00
992,40

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **44263754**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000337

TRIBUNAL SUPERIOR ELETRÔNICO
 Fls.: 000059
 2000ADI/SJD

1ª via SRP

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2000ADI/SJD
		4 - COMPETÊNCIA	12/2011
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
		6 - VALOR INSS	830,00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASÍLIA - DF		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	162,40
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/01/2012	10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	992,40
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

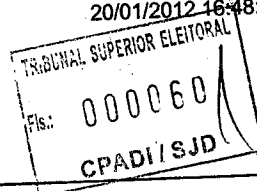
2ª via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2011
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
		6 - VALOR INSS	830,00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASÍLIA - DF		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	162,40
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/01/2012	10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	992,40
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

000338



A33G201643953498009
20/01/2012 16:48:35



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:48:34
119301193 0009

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096029244002293480684630009552190000030381
NR. DOCUMENTO 12.301
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 303,81
VALOR COBRADO 303,81
=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

20/01/2012 16:45:43
20/01/2012 16:48:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000339



Cobrança / Títulos

A33D201636939324008

20/01/2012 16:45:44

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Pls. 000061

CPADI / SUD

Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	34191.09602 92440.022934 80684.630009 5 52190000030381	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado		23/01/2012
Data pagamento		303,81
Valor documento		0,00
Desc./abatimentos		0,00
Outras deduções		0,00
Juros/multa		0,00
Outros acréscimos		303,81
Valor cobrado		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 48713202.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000340

180

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 609244 Série UNE, emitido em 02/01/2012

20120103053113791000122

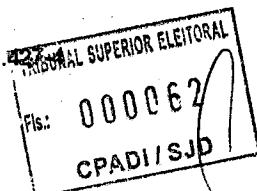
Número da Nota

00617485

Data e Hora de Emissão

03/01/2012 14:55:11

Código de Verificação

KZGM-BQTX**PRESTADOR DE SERVIÇOS****TOTVS**CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**Nome/Razão Social: **TOTVS SA**Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **9.081.427-4****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**Município: **Brasília**UF: **DF** E-mail: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato de manutencao SMS 1,00 303,81
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/01/12/ N.CONTRATO: 457943-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A
RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/01/2012 - 31/01/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 303,81

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	303,81	3,00%	9,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 609244 Série UNE, emitido em 02/01/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2012

000341



TOTVS SA
AV. BRAZ LEME, 1631
JD. SAO BENTO
SAO PAULO - SP - 02511000
C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22
I.E.: 90814274

Número do RPS

000609244 /

Data Emissão

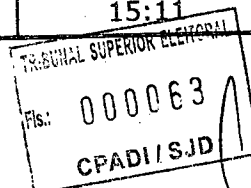
02/01/12

Hora emissão

15:11

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F./C.N.P.J.: 01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:
Endereço: SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL
CEP: 70310500
Município: BRASILIA UF: DF
E-mail: RENATA@RADIOATUAL.COM.BR;PMAHFUZ@PTN.ORG.BR



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 303,81 | CLIENTE: T16677/ 1o.
VENC.: 21/01/12/ N.CONTRATO: 457943-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA
FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/01/2012 - 31/01/2012

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$ 303,81

Código do Serviço

2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	303,81	3,00	9,11

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R\$)
2012/00617485	03/01/12	KZGMBQTX	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

000342

A33D271519756313012
27/12/2011 15:27:35**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 15.27.35
1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO SP

CODIGO DE BARRAS 85650000000 35000064202

41012483620 00183011365

DATA DO PAGAMENTO 24/01/2012

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CPF

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 35,00

DOCUMENTO: 012401

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da

existencia de saldo na sua conta corrente as

22hs da data escolhida para o pagamento.

O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASI DE ABREU

27/12/2011 11:45:30

27/12/2011 15:27:35

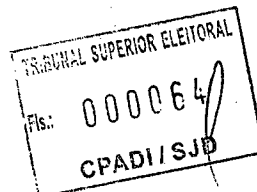
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000343

**Pagamento de DARF**A33K271131480340014
27/12/2011 11:45:29**Cliente**

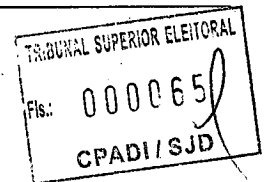
Agência	1193-2
Conta corrente	21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado	856500000000 350000642024 410124836207 001830113658
Data pagamento	24/01/2012
Valor documento	35,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **44262830**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

**000344**

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
 Partido Trabalhista Nacional

PIS s/ folha ref 12/2011 + 13. salário

DARF válido para pagamento até 24/01/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

31/12/2011

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

01.248.362/0001-69

04 CÓDIGO DA RECEITA

8301

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

24/01/2012

07 VALOR DO PRINCIPAL

35,00

08 VALOR DA MULTA

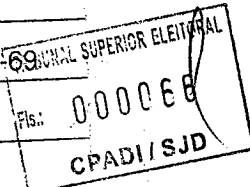
0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

35,00



85650000000-0 35000064202-4 41012483620-7 00183011365-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
 Partido Trabalhista Nacional

PIS s/ folha ref 12/2011 + 13. salário

DARF válido para pagamento até 24/01/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.37.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

31/12/2011

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

01.248.362/0001-69

04 CÓDIGO DA RECEITA

8301

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

24/01/2012

07 VALOR DO PRINCIPAL

35,00

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

35,00

85650000000-0 35000064202-4 41012483620-7 00183011365-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000345

A33I241122526333006
24/01/2012 11:30:22**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.30.22
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASI DE ABREU

Convenio EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)
Codigo de Barras 84690000001-5 03650006001-1
90689346766-0 20120124000-3
Data do pagamento 24/01/2012
Valor em Dinheiro 103,65
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 103,65

DOCUMENTO: 012402
AUTENTICACAO SISBB:
C.8AD.7AC.842.9BB.9A4

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

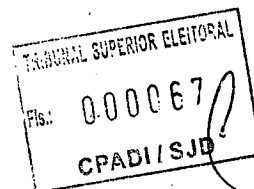
24/01/2012 11:16:06
24/01/2012 11:30:22

Transação efetuada com sucesso.

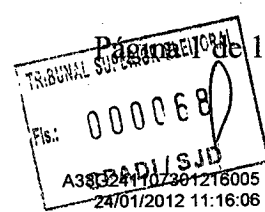
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000346



Água/Luz/Telefone/Gás

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

846900000015 036500060011 906893467660 201201240003

Data pagamento

24/01/2012

Valor documento

103,65

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 49061440.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000347

21

DDO e DDI da Embratel

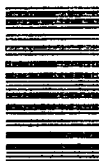
Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
 Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.:
 108.240.571.119
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento



Obrigado por usar o 21!
 Fique por dentro de todas as novidades
 Embratel. Nós temos planos sob medida para
 sua empresa economizar ainda mais! Acesse
www.embratel.com.br ou ligue para nossa
 central de atendimento.

00050015



CTC V MARIA SPM PL3

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

R JACOFER 615 -

JARDIM PEREIRA LEITE

02712-070 SAO PAULO SP



7287007045000120000006863210130112

POSTAGEM: 13/01/2012 VENCIMENTO: 24/01/2012

Cód. Conta 13329213

Quer pagar **DDD de fixo para fixo** a partir de **R\$ 0,09**
 e **DDD de fixo para móvel** por apenas **R\$ 0,57** ?

Com o plano **VIP 21** você tem uma mesma conta DDD e DDI de
 telefones fixos e móveis.

Não perca. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e cadastre-se.

Valores por minuto sem tributos

SUA CONTA VENCE EM

24/01/2012

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 103,65



Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO

(CLASSE: E)

mês de referência:

Janeiro/2012

data de emissão:

12/01/2012

nº da fatura:

0190689346766

nº da nota fiscal:

MULTIPLAS

cód. para débito automático:

13329213-6

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)

R\$ 103,65

Total da Conta:

R\$ 103,65

ICMS:

R\$ 25,90

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
1139356353	DDD	19	1:05:29	99,87
1139356353	Total	19	1:05:29	99,87
6133681323	DDD	3	0:07:23	3,78
6133681323	Total	3	0:07:23	3,78
	Total do Resumo	22	1:12:52	103,65

DDD - Plano Básico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
1139356353	SP - ATIBAIA	11 44112931	15/12/2011	12:44:30	00:00:10	D1 Normal	0,08
1139356353	SP - SERRA NEGRA	19 38923915	19/12/2011	11:19:49	00:00:49	D2 Diferenciada	0,44
1139356353	RS - PORTO ALEGRE	51 33916075	03/01/2012	11:39:47	00:00:17	D4 Diferenciada	0,33
1139356353	RS - PORTO ALEGRE	51 33916075	05/01/2012	14:49:27	00:00:09	D4 Diferenciada	0,33
6133681323	SP - SAO PAULO	11 30405060	14/12/2011	19:02:13	00:01:40	D4 Normal	0,84
6133681323	BA - ITABUNA	73 36170811	02/01/2012	19:57:42	00:02:55	D4 Normal	1,52
6133681323	BA - ITABUNA	73 36170951	02/01/2012	20:01:14	00:02:48	D4 Normal	1,42
	Fixo / Móvel SME						
1139356353	RS Area 54	54 78115082	14/12/2011	12:12:42	00:04:34	VC-3 Normal	6,13
	Fixo / Móvel SMP						
1139356353	SP Area 19	19 93531765	12/12/2011	10:12:27	00:13:13	VC-2 Normal	20,80
1139356353	SP Area 19	19 93531765	13/12/2011	07:37:39	00:01:42	VC-2 Normal	2,64
1139356353	RS Area 54	54 91244227	14/12/2011	12:10:48	00:01:42	VC-3 Normal	3,02

Destaque aqui.

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.

Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Embratel

CÓDIGO DA CONTA:
13329213NÚMERO DA FATURA:
0190689346766DATA DE VENCIMENTO:
24/01/2012VALOR DA CONTA:
R\$ 103,65

846900000015 036500060011 906893467660 201201240008

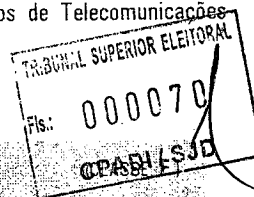


000348

21

DDD e DDI da **Embratel**ST COMERCIAL SUL QD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8Inscrição Estadual: 0000000000000
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**CONSOLIDADO**

código conta:	13329213
mes de referência:	Janeiro/2012
data de emissão:	12/01/2012
nº de fatura:	0190689346766

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN QL
CJ 6 19 ST HAB INDIVIDUAIS NORTE
71505-765 LAGO NORTE DF

Número	Série	Sub-Série
000003931	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	3,78

Resumo dos Serviços

	R\$	3,78
Total dos Serviços:	R\$	3,78

Reservado ao Fisco

5E03.F5D2.DA78.C1F2.522E.346C.AAAF.7583

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 3,78

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 0,94

000349

21

DDD e DDJ da **Embratel**Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119Inscrição Estadual: 00000000000000
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SF-002-59877-2006Fls.: 000071
TRIBUNAL SUPERIOR ELETRÔNICO
CRAPL/SJD**CONSOLIDADO**

código conta:	13329213
mês de referência:	Janeiro/2012
data de emissão:	12/01/2012
nº da fatura:	0190689346766

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000615
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070

SAO PAULO SP

Número	Série	Sub-Série
000062816	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	99,87

Resumo dos Serviços

R\$ 99,87

Total dos Serviços: R\$ 99,87

Reservado ao Fisco

7BE4.3D19.9654.6850.219D.29E9.FC09.F99D

000350

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

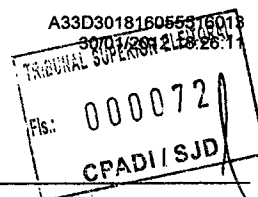
R\$ 99,87

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 24,96

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

30/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 18:26:11
119301193 0004

OUIVITORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191126636858157296090426010006352290000164100

NR. DOCUMENTO 13.101

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2012

VALOR DO DOCUMENTO 1.641,00

VALOR COBRADO 1.641,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA

EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS

22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.

O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO

APOS A QUITACAO.

Assinada por J5474951 MARCIA REBEIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASC DE ABREU

30/01/2012 18:07:11

30/01/2012 18:26:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASC DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000351

**Cobrança / Títulos****Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.12663 68581.572960 90426.010006 3 52290000164100
Data pagamento	31/01/2012
Valor documento	1.641,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	1.641,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **50108639**.

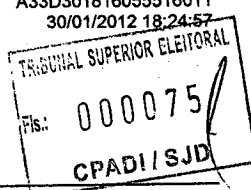
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000352



A33D301816055516011

30/01/2012 18:24:57

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	9634	PERSONNALITE/CENTER 3
Conta corrente (com DV)	112370	
CPF	103.082.668-46	
Nome favorecido	EVERSON TOBARUELA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	13.002	
Valor	2.000,00	
Data transferência	30/01/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	8730AC3BDAEB12C6	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/01/2012 18:04:57
	J4603096 JOSE MASC DE ABREU	30/01/2012 18:24:57
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASC DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000354

**DOC Eletrônico****Debitado**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 9634 PERSONNALITE/CENTER 3
Conta corrente (com DV) 112370
CPF 103.082.668-46
Nome favorecido EVERSON TOBARUELA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 2.000,00

Data transferência 30/01/2012

C - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 50108109.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000355

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários advocatícios, de um lado, **Dr. EVERSON TOBARUELA**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo sob n.º80.432 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º103.082.668-46, e-mail advocaciatobaruela@uol.com.br, com escritório à Rua Belmiro de Almeida, 45, 3º e 4º andares, Vila Mariana, São Paulo, Capital, CEP:04127-040, tel/fax +55-11-5539-1102, denominado simplesmente **contratado** e de outro **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 01.248.362/0001-69, com endereço sede à SAUS, Quadra 06, Bloco K, nº07, Sala 2, sobre loja, CEP:70.310-500, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, por seu representante legal, denominado simplesmente **contratante**, tem entre si justos e convencionados e pactuados, o seguinte:

CONSIDERANDO que o contratante é Partido Político e necessitou e necessita de orientação jurídica e da atuação de profissional especialista em Direito Eleitoral em suas atividades, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o contratado exerce a advocacia e é especialista no ramo do Direito Administrativo, Político, Eleitoral e Penal Eleitoral, tendo atuado em defesa de algumas questões judiciais relacionadas com a Direção Nacional do Partido Trabalhista Nacional em Brasília e Goiânia, não atingidas por este documento, fica aqui pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado tem atuado e atuará como consultor do contratante e de sua advogada Dra. Sonia Maria de Arruda Rodrigues, OAB/SP nº51.670, exclusivamente orientando na forma verbal ou escrita, sempre que lhe for solicitado, sobre as questões jurídicas de caráter político, eleitoral e partidária que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contratado somente atuará em processo judicial, se e somente se, lhe for outorgado instrumento de mandato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado atuará como consultor e como advogado na defesa dos interesses do contratante, independente da outorga ou não de mandato judicial com cláusula "**AD JUDICIA**" em casos de urgência, desde que precedido de orientação verbal do representante legal do contratante, valendo-se este como instrumento mandato, ficando obrigado a juntado da procuração no prazo legal, sob pena de nulidade dos atos praticados.

ENCADO

Parágrafo Primeiro -

Os serviços objeto deste instrumento estão vinculados a orientação verbal ou escrita e aos processos que lhe forem outorgados os mandatos, bem como a atuação como consultor e eventualmente oferecendo defesas em procedimentos administrativos.

Parágrafo segundo -

Os eventuais serviços adicionais como defesa em processos eleitorais, propositura de medidas cautelares e quaisquer outros procedimentos judiciais na justiça Eleitoral e que se fizerem necessários, serão objetos de futuro aditamento do presente, cabendo as partes negociarem seu conteúdo e valor.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contratante fornecerá todos os meios, documentos e informações necessárias ao desempenho do exercício profissional do contratado, ficando a análise final das orientações verbais ou escritas, bem como o êxito das ações e medidas judiciais, exclusivamente vinculadas às interpretações dos juízos.

Parágrafo Único -

O contratante, sempre que necessária a atuação do contratado, providenciará as procurações, os substabelecimentos necessários e relativos à prestação do serviço, comunicando, imediatamente, mediante recibo, a eventual citação, notificação, intimação relativa ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Em remuneração desses serviços advocatícios, o advogado, ora contratado receberá do contratante os honorários líquidos e certos de R\$30.000,00 (quarenta mil reais), os quais serão pagos da seguinte forma.

Parágrafo Primeiro -

O contratante pagará o valor total em 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, por depósito bancário ou por meio de pagamento contra recibo todo dia 20 de cada mês, vencendo a primeira no dia 20 de outubro de 2010.

Parágrafo Segundo -

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente do titular Everson Tobaruela de nº11237-0, da Agência bancária 9634 do Itaú Personallité, servindo o comprovante de depósito como recibo após a respectiva compensação, ou ainda por cheque ou dinheiro contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA

O contratante providenciará a imediata juntada do instrumento de procuração ou substabelecimento, sempre que lhe for apresentado, desde que relativos ao objeto deste instrumento, em defesa de seus interesses.

CLÁUSULA SEXTA

Ao Contratante caberá o pagamento das custas e demais despesas que se fizerem necessárias ao bom andamento das Ações ou Recursos, incluindo honorários periciais, diárias, traslados, combustível, alimentação e hospedagem em caso de exercício profissional em outra Comarca que não a Capital do Estado de São Paulo, bem como fornecimento de todos os documentos e informações que o contratado solicitar, devendo as verbas, documentos e informações serem providenciadas com a urgência e a indicação escrita do contratado.

Parágrafo único - Quaisquer gastos somente poderão ser efetuados com autorização prévia do Contratante, mesmo que verbal, ficando o interessado responsável pelo eventual atraso na autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA

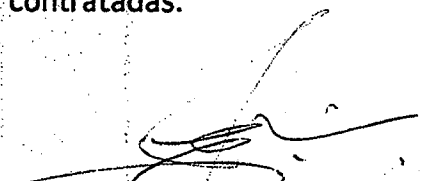
O total dos honorários previstos na cláusula quarta poderá ser exigido ainda que não tenha ocorrido a interposição de recursos, se os prosseguimentos dos feitos forem obstados por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado contratado ou, ainda se lhe for cassado o mandato sem culpa.

CLÁUSULA OITAVA

As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, obtidas pela impressora de computador, assinadas pelas partes contratadas.

São Paulo, 20 de julho de 2010.


EVERSON TOBARUELA – Contratado
OAB/SP sob nº 80.432


PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – Contratante
CNPJ/MF 01.248.362/0001-69
JOSE MASCI DE ABREU
Presidente

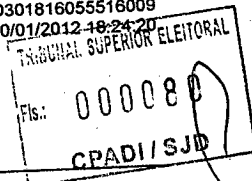
000358

[bb.com.br]



A33D301816055516009

30/01/2012 18:24:20



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 18:24:20
119301193 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092066680884006186329590003652280000606522
NR. DOCUMENTO 13.001
DATA DO PAGAMENTO 30/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 6.065,22
VALOR COBRADO 6.065,22
NR. AUTENTICACAO 5.272.2E8.626.CD6.90B

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASO DE ABREU

30/01/2012 18:01:52
30/01/2012 18:24:20

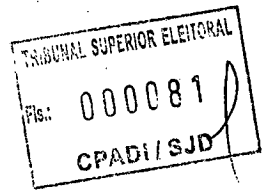
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASO DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000359

**Cobrança / Títulos****Cliente**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco 34191.09206 66808.840061 86329.5
Código de barras digitado
Data pagamento
Valor documento
Desc./abatimentos
Outras deduções
Juros/multa
Outros acréscimos
Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

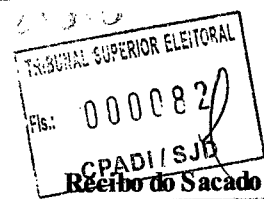
Pendência número: **50107324**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000360

17/01/12

Boleto de Cobrança



Cedente CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 47236302000127			Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Vencimento 30/01/2012
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			Número do Documento FT00082917	Nosso Número 109/20668088-4
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.065,22	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Encargos por dia R\$ 20,01 após 30/01/2012 Após 31/01/2012 cobrar multa de R\$ 121,30 Cobrança registrada nº0 efetuar depósito em conta.				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09206 66808.840061 86329.590003 6 52280000606522

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 30/01/2012
Cedente CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 47236302000127					Agência/Código Cedente 0068/63295-9
Data Documento 17/01/2012	Número do Documento FT00082917	Espécie Doc. DM	Acceite N	Data Processamento 17/01/2012	Nosso Número 109/20668088-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.065,22
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Encargos por dia R\$ 20,01 após 30/01/2012 Após 31/01/2012 cobrar multa de R\$ 121,30 Cobrança registrada nº0 efetuar depósito em conta.					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 LIMA O SAO PAULO SP 02712-070 Sacador/Avalista					CNPJ: 01248362000169 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

17/1/2012 11:37:27 -> Email enviada com SUCESSO...

faturamento@classtour.com.br faturamento@classtour.com.br

17/1/2012 11:37:27 -> Email enviada com SUCESSO...

000361

CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA

CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA

CNPJ: 47.238.302/0001-27
RUA ANDRE GONCALVES, 40 - ITAIM BIBI
CEP: 04530-010, SAO PAULO, SP, Brasil
Fone: 55-11-3040 50 60
Fax: 55-11-3040 50 70 ABAV: 291
Home Page: www.classstour.com.br
E-Mail: classstour@classstour.com.br

Inscr. Mun.: 8.202.726-9

Emergência: Nextel 55*374*744

Iata: 57-5-9823-8

Nextel 374*744

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000083
CPADI/SJD

Embratur: 26.006641.10.000

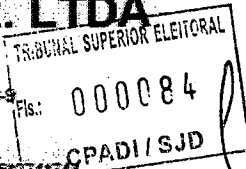
FL: 1/2

No. Fatura/ Duplicata FT00082917	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] 6.065,22	Data de Emissão 16/01/2012	Data de Vencimento 30/01/2012	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 20,01 após 30/01/2012				
Sacado: 02141 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL A/C: Contato: JOSE MASCIDE ABREU Endereço: RUA JACOFER, 615 Bairro: LIMA Cidade: SAO PAULO Estado: SP Cep: 02712-070 Fone(s): 11 3488-9424/9400 Fax: 11 3935-6353 Cobrança: RUA JACOFER, 615 Bairro: LIMA Cidade: SAO PAULO Estado: SP Cep: 02712-070 CNPJ: 01.248.362/0001-69 Inscrição Estadual: Praça de pagamento: SAO PAULO				
EXTENSO Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos *****				
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS:				

Aceite: _____ Data: ____/____/____

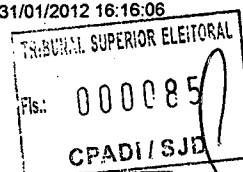
Nº Requisição	Passageiro	Vir. Original	Câmbio	Bilhete/VC/OS	Saida/Período	Rota/Produto	Total
Nota Débito	Num. OP	SR/Reserva		Valor	Extras	Tx. Emb.	
Observação							
Filial: CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA							
Fornecedor: TAM LINHAS AEREAS C.N.P.J.: 02.012.862/0001-60							
ND00239793	ABREU/RENATA 00355571	429,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 09/01/12 2376792327	11/01/2012	BSB/CGH	492,56
ND00239796	ABREU/JOSE 00355578	801,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 09/01/12 2376792328	10/01/2012-13/01/2012	CGH/BSB/CGH	922,42
ND00239863	OLIVEIRA/ANA CARLA 00355667	387,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 09/01/12 2376792342	11/01/2012	GRU/BSB	446,36
ND00239863	TOBARUELA/EVERSON 00355667	387,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 09/01/12 2376792343	11/01/2012	GRU/BSB	446,36
ND00239929	ABREU/RENATA 00355769	169,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 10/01/12 2376792317	10/01/2012	CGH/RAO	219,66
ND00239929	TUCIVEVANDRO 00355769	169,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 10/01/12 2376792318	10/01/2012	CGH/RAO	219,66
ND00240271	ABREU/RENATA MRS 00356396	0,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 12/01/12 2376818238	12/01/2012	BSB/CGH	104,30
ND00240357	TOBARUELA/EVERSON 00356518	539,00 [R\$]	1,000000	[ADT] 12/01/12 2376818249	13/01/2012	BSB/CGH	613,56

000362



Fatura: FT00082917

Nº Requisição	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saida/Periodo	Rota/Produto	Total
Nota Débito	Num. OP	SR/Reserva	Vlr Original	Câmbio	Valor	Extras	Tx. Emb.
Observação							
***** Continuação da página anterior							
ND00240357	OLIVEIRA/ANA CARLA	[ADT]	12/01/12	2376818250	13/01/2012	BSB/CGH	613,56
	00356518			539,00 [R\$]	1,000000	539,00	0,00
						74,56	
ND00240359	ABREU/JOSE	[ADT]	13/01/12	2376818253	13/01/2012	BSB/CGH	490,36
	00356521			427,00 [R\$]	1,000000	427,00	0,00
						63,36	
Total do Fornecedor				3.847,00		80,00	641,80
						0,00	4.568,80
Fornecedor: GOL LINHAS AEREAS C.N.P.J. 04.020.028/0024-38							
ND00239980	ABREU/RENATA	[ADT]	10/01/12	IGF74U	10/01/2012	CGH/BSB	412,15
	00355828			355,90 [R\$]	1,000000	355,90	0,00
						56,25	
ND00239980	ABREU/JOSE	[ADT]	10/01/12	IGF74U	10/01/2012	CGH/BSB	412,15
	00355828			355,90 [R\$]	1,000000	355,90	0,00
						56,25	
ND00240579	ABREU/JOSE	[ADT]	10/01/12	IGF74U	11/01/2012	CGH/BSB	130,00
ALTERAÇÃO	00356482			0,00 [R\$]	1,000000	0,00	100,00
						30,00	
ND00240579	ABREU/RENATA	[ADT]	10/01/12	IGF74U	11/01/2012	CGH/BSB	130,00
	00356482			0,00 [R\$]	1,000000	0,00	100,00
						30,00	
*** Total do Fornecedor				711,80		200,00	172,50
						0,00	1.084,30
Fornecedor: AZUL C.N.P.J. 09.296.295/0001-60							
ND00239793	ABREU/RENATA	[ADT]	09/01/12	L7LHYZ	10/01/2012-10/01/2012	RAO/VCP/BSB	412,12
	00355571			359,90 [R\$]	1,000000	359,90	0,00
						52,22	
Total do Fornecedor				359,90		0,00	52,22
						0,00	412,12
***** TOTAL DA FATURA				4.918,70		280,00	866,52
							6.065,22

A33F311610875957012
31/01/2012 16:16:06**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 6807-1
Conta corrente 42005-0 MARCELO M DE MORAES
Valor 400,00
Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 31/01/2012 15:55:24
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 31/01/2012 16:16:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000364

**Transferência entre contas correntes****Debitado**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 6807-1
Conta corrente 42005-0 MARCELO M DE MORAES
Valor 400,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 50360761.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000365

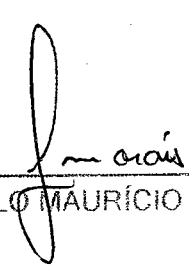
RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

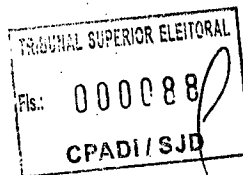
Valor dos serviços: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços nos meses de Dezembro/2011 e Janeiro/2012.

São Paulo, 31 de 01 de 2012.


MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 - B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 - apto 84 A - Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias e projetos políticos.

2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 O **CONTRATANTE** se compromete a colocar a disposição do **CONTRATADO**, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade do **CONTRATANTE** o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo **CONTRATADO** na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à **CONTRATANTE** designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o **CONTRATADO**.

000367

- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão as prestações de serviço.
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente. Devendo, por conseguinte, o Contratado respeitar as regras condominiais vigentes.
- 3.4 Responsabiliza-se o CONTRATADO por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.5 Fica responsabilizado o CONTRATADO por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.6 Fica o CONTRATADO responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 - DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.000,00 (*um mil reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO - RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de 45 (*quarenta e cinco*) dias, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (*trinta*) dias de antecedência.

- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 03 (três) vezes o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- 5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

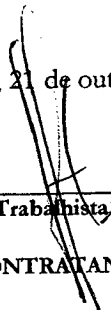
7 – FORO DE ELEIÇÃO

000369

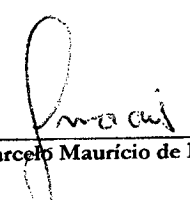
7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO** **JOÃO MENDES JUNIOR- ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

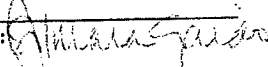
São Paulo, 21 de outubro de 2010


Partido Trabalhista Nacional

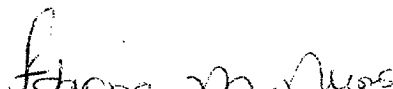
CONTRATANTE


Marcelo Mauricio de Moraes

CONTRATADO


Testemunha: 

RG: 18.586.125-8


Testemunha:

RG: 44.225.261-7

000370

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PREÇO

A partir de **01.02.2011** o **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.700,00 (*hum mil e setecentos reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a **CONTRATADA** emitir a respectiva **NOTA FISCAL** e/ou **RECIBO – RPA** com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do **CONTRATADO**.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

000371

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III - FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.: 21.263.132 5

RG.:

000372

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 05.12.2010 fica o presente contrato prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

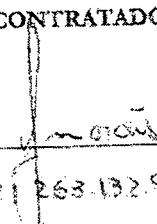
As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III - FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2012

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		
RG.:	RG.: 2126313292	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, Sr. **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da CIREN nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado na Rua da Bica nº 410, apto 84 A – CEP 02925-000, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

- 1.1 O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a **RESILIÇÃO**, a partir de **29 DE MARÇO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 21 DE OUTUBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Estratégias e Projetos Políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

- 2.1 Considerando que a **RESILIÇÃO CONTRATUAL** se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTO REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.
- 2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de onus obrigacionais contidos no mesmo.

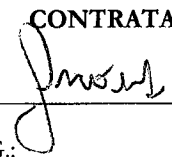
- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Março de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		
RG.:	RG.:	RG.:
_____	_____	_____
RG.:	RG.:	RG.:



Emissão de comprovantes

SISSE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2012 AUTO-ATENDIMENTO 17.11.49
119301193 0008

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4069-X - LIMA
CONTA: 615-9

FAVORECIDO: FUNDAO TRALHISTA NACIONAL - FTN
CPF/CNPJ: 13.459.869/0001-40
VALOR: R\$ 13.678,00
DEBITO EM: 31/01/2012

DOCUMENTO: 013103
AUTENTICACAO SISBB:
9.42F.4C3.1A5.550.BEF

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASC DE ABREU.

000377



EMPRESA

20% F. P. Pereira

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	4069	LIMAO
Conta corrente (com DV)	6159	
CNPJ	13.459.869/0001-40	
Nome favorecido	FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 13.103

Valor 13.678,00

Data transferência 31/01/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/01/2012 18:19:00
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	30/01/2012 18:27:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000378

**TED - Transferência Eletrônica Disponível****Debitado**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMAO
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 13.678,00
Data transferência 31/01/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 50111134.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000373

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000101

A33D261015204287084
26/01/2012 10:30:18



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 24/01/2012 até 26/01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2012		Saldo Anterior			62.202,34 C
24/01/2012		+ Ordem Bancária	188.776.000.000	58.867,76 C	
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
24/01/2012		+ Impostos	12.401	135,00 D	
		RFB- DARF PRETO CALCULADO			
24/01/2012		+ Pagto conta telefone	12.402	103,65 D	120.931,45 C
		EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)			
25/01/2012		+ Ordem Bancária	202.571.000.000	9.522,26 C	130.453,71 C
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/01/2012		SALDO			130.453,71 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

OBSERVACOES:

Ajude as vítimas das chuvas do Rio de Janeiro.
Conta para doações AG. 2234-9 e CC. 10.000-5.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

201. FTN → R\$ 13.678,00

S/. DN mulher → R\$ 3.419,50

Transação efetuada com sucesso por: J5381165 RODRIGO ROBERTO GASPAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

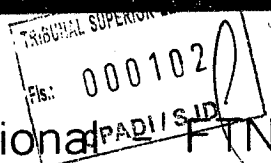
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000380



Fundação Trabalhista Nacional

Partido Trabalhista Nacional



RECIBO

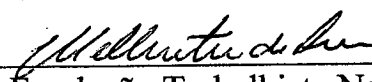
R\$ 13.678,00

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R\$13.678,00 (Treze Mil seiscentos e setenta e oito reais), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente à Janeiro 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela TED (Transferência Eletrônica Disponível) numero 13.103 da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil – Agência 1193-2 – Bairro do Limão / SP.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2012


Fundação Trabalhista Nacional - FTN
CNPJ/MF 13.459.869/0001-40
Maria Cristina Hellmeister de Abreu



Emissão de comprovantes

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2012 AUTO-ATENDIMENTO 17.11.39
119301193 0007

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3056-2 - RUA DIREITA
CONTA: 288-5

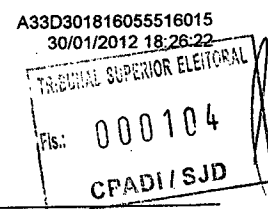
FAVORECIDO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CPF/CNPJ: 48.457.840/0001-04
VALOR: R\$ 4.925,00
DEBITO EM: 31/01/2012

DOCUMENTO: 013102
AUTENTICACAO SISEB:
E.8B7.B6B.EEF.5A0.ABB

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCLE ABREU.

000382

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3056	RUA DIREITA
Conta corrente (com DV)	2885	
CNPJ	48.457.840/0001-04	
Nome favorecido	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	

Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
------------	------------------------

Número documento	13.102
------------------	--------

Valor	4.925,00
-------	----------

Data transferência	31/01/2012
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

30/01/2012 18:11:21

30/01/2012 18:26:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000383



EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3056	RUA DIREITA
Conta corrente (com DV)	2885	
CNPJ	48.457.840/0001-04	
Nome favorecido	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Valor	4.925,00	
Data transferência	31/01/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **50109547**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20120123007555753855

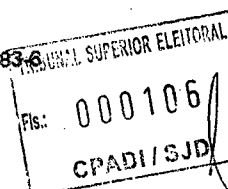
Número da Nota

00000054

Data e Hora de Emissão

23/01/2012 16:40:29

Código de Verificação

ZDU6-GIWB**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **48.457.840/0001-04**Inscrição Municipal: **8.714.383-6**Nome/Razão Social: **ESSENCE ALL-SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP**Endereço: **RUA LEANDRO DUPRET 00917, CJ 2 - VL CLEMENTINO - CEP: 04026-014**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**Inscrição Municipal: **---**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Endereço: **R Jacofer 615 - Jardim Pereira Leite - CEP: 02712-070**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA POLITICA.

CONTA PARA DEPOSITO

C.E.F.

AG. 3056

OP. 003

C.C.288-5

75

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Código do Serviço

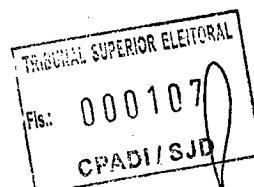
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2012

00038



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.457.840/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1982
NOME EMPRESARIAL ESSENCE ALL - SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LEANDRO DUPRET	NÚMERO 917	COMPLEMENTO CONJ 02	
CEP 04.025-014	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/1/2012 às 18:30:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	PARTIDO TRAB NACIONAL
Conta corrente	21810-3	
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A. FRANCISCO MORATO
Agência (sem DV)	1621	
Conta corrente (com DV)	6037070	
CPF	303.358.018-11	
Nome favorecido	RENATO DA SILVA CARVALHO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	13.104	
Valor	292,00	
Data transferência	31/01/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	DC017790D4D7A0A4	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO J4603096 JOSE MASCY DE ABREU	31/01/2012 15:36:20 31/01/2012 16:14:54

Transação efetuada com sucesso.

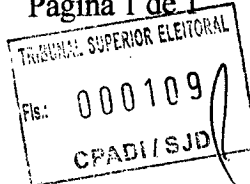
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCY DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000387



DOC Eletrônico

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1621	FRANCISCO MORATO
Conta corrente (com DV)	6037070	
CPF	303.358.018-11	
Nome favorecido	RENATO DA SILVA CARVALHO	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Valor	292,00
-------	--------

Data transferência	31/01/2012
--------------------	------------

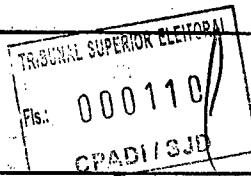
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 50348971.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000388

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**CNPJ 01.248.362/0001-69****SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP****RECIBO DE VALE TRANSPORTE****27 FEVEREIRO - 2012**

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	RENATO DA SILVA CARVALHO		ASSIST FINANÇ

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 29/02	20,00	112,00	
R\$ 2,80/passagem			
2 passagens/dia			
Vale Transporte ref. 01 a 29/02	20,00	180,00	
R\$ 4,50/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		292,00	0,00
		Valor líquido	292,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

27/02/12

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

000380



5% PTO MULHER

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 3.419,50
Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 30/01/2012 18:16:03
J4603096 JOSE MASC DE ABREU 30/01/2012 18:27:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASC DE ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000390

**Transferência entre contas correntes****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência	1193-2	
Conta corrente	25961-6	PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor	3.419,50	
Transferência para mesmo titular		
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **50110533**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

000391



Extrato conta corrente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 24/01/2012 até 26/01/2012

Documentos	Debitado	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2012		Saldo Anterior			62.202,34 C
24/01/2012		+ Ordem Bancária	188.776.000.000	58.867,76 C	
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
24/01/2012		+ Impostos	12.401	35,00 D	
		RFB- DARF PRETO CALCULADO			
24/01/2012		+ Pagto conta telefone	12.402	103,65 D	120.931,45 C
		EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)			
25/01/2012		+ Ordem Bancária	202.571.000.000	9.522,26 C	130.453,71 C
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/01/2012		SALDO			130.453,71 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

OBSERVACOES:

Ajude as vítimas das chuvas do Rio de Janeiro.
Conta para doações AG. 2234-9 e CC. 10.000-5.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

201. FTN → R\$ 13.678,00

S/ PTN mulher → R\$ 3.419,50

Transação efetuada com sucesso por: J5381165 RODRIGO ROBERTO GASPAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000392

~~XXXXXXXXXXXX~~

Comp	Banco	Agência	DV	C1
018	001	1193	2	0
018	001	1193	2	0

Conta
21.810-3
21.810-3

C2 Série
7 800
7 800

Cheque N.o	C3
851080	6
851080	6

R\$ 4.500,00

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

23 VARA DA JUSTICA FEDERAL DAS CAPITAIS

ou à sua ordem

SÃO PAULO 23 JANEIRO

de 12



BAIRRO DO LIMA O SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMA O
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.362/000-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

[illegible]

27. VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DAS CAPITAIS

EAD PAGE 22 707 80



cópia de cheque

851080

Visado

SIM

NÃO

cruzado

SIN

NÃO

do Banco

utilizado para

B.B. 21810-3

Detto. proc. Corridos 5/18

VISTOS

contador

caixa

c/corrente

talão nº

Cheque assinado por

~~P.T.N.~~

ref. 221 **espíralis** CNPJ 63.935.829/0001-04

000392

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000115
CPADI/SJD

CAIXA

Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal

4ª via: Depositante

Agência	Operação	Nº da conta	D	Tipo	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes.	1 - Física 2 - Jurídica	
0265	005	298556	2					
Cidade (Sede do Foro)					Seção	Vara	Nº do processo	Nº ação/classe
São Paulo						23	2004.61.00010478-0	
Depósito referente à					Cód. receita	Período de apuração		
Parcela 09/14 Pagamento do debate						de a		
Depositante/Contribuinte					CPF/CNPJ			
Partido Trabalhista Nacional					01249562/0001-69			
DDD/Fone do depositante/contrib.			Autor					
(11) 3073-0078			Empresa brasileira de com. Teliprofes -					
Nº documento			Réu					
026840			Partido Trabalhista Nacional					
Observações								

Em dinheiro	CL	D	R\$
	20	5	
Em cheques	R\$		
	4.500,00		
Total	R\$		
	4.500,00		

Cheques			
CL	D	Prazo	R\$
21	3	24 horas	
22	1	48 horas	
23	0	72 horas	
38	0	indeterminado	
31	0	dias	

37.053 v003 213407601BR0609

Data 31/01/2012

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

--

Autenticação

00039

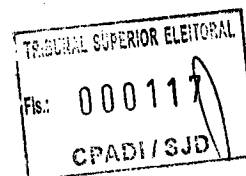
PROTOCOLO

Empresa:	PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	data:	30/01/12
Enviado por:	RODRIGO GASPAR		
Departamento:	FINANCEIRO		
Para:	DR. ROSANE / DANIELE		
Empresa:	RUA PEDROSO ALVARENGA, 1208 - CONJ. 101		
Endereço:	ITAIM BIBI		
Departamento:	JURIDICO		
Descrição:			
CHEQUE Nº 851080 - BCO 001 AG - 1193-2 C/C 21.810-3 - R\$ 4.500,00 (PARC.9/15)			1
Recebido por:	Daniele	data:	30/01/12

9/15

Rodrigo Gaspar

De: Marcia Cravo [marcia@radioatual.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2011 19:39
Para: rgaspar@radioatual.com.br
Assunto: AGENDAR



Rodrigo,

Existe um processo Correios X PTN desde 2004, que não houve acordo ainda, então conforme orientação da Dra. Rosane, todo dia 29 de cada mês, faremos um cheque no valor de R\$ 4.500,00 a favor da 23ª. Vara da Justiça Federal das Capitais, e no verso do cheque escrever: pagamento referente 1ª. parcela do processo numero 2004.61.00.010478-0, serão 15 parcelas, partir de 29/05/2011.

Entregaremos todo dia 29 de cada mês o cheque no escritório da Dra. Rosane, a Fabiana funcionária dela pagará a guia no Fórum e nós retiraremos a nossa via no dia 30.

Grata,

Marcia Cravo

000396

PROTOCOLO DE ENTREGA

Sr. Rodrigo Gaspar

Rádio ATUAL

Rua Jacofer, 615

Jardim Pereira Leite - Bairro do Limão - São Paulo - SP

Recebemos do escritório R. Rosolen Sociedade de Advogados os seguintes documentos:

- Guia de depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal ref. parcela 08/14 no valor de R\$4.500,00.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2012

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

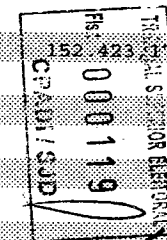
000398

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA NACIO** CNPJ: **01.248.362/0001-69** Posição: **Janeiro / 2012** Data da emissão: **08.02.2013**

Agência (prefixo/dv): **1193-2** GS: **21** Conta nº / dv: **21.810-3** Data da abertura: **28.08.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.12.2011		Saldo anterior						76.537,17 C
03.01.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			890030800232291	21,90 D	76.515,27 C
05.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010501	132,67 D	76.382,60 C
06.01.2012		375-Impostos	13105			010601	252,00 D	76.130,60 C
09.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010901	95,63 D	
09.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010902	506,84 D	75.528,13 C
12.01.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	394,67 D	75.133,46 C
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011601	143,90 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011602	1.753,10 D	73.236,46 C
17.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			011701	510,00 D	
17.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			880171300153155	8,00 D	72.718,46 C
20.01.2012		375-Impostos	13105			012001	79,91 D	
20.01.2012		375-Impostos	13105			012002	75,00 D	
20.01.2012		196-INSS Arrecadação	13105			012003	992,40 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012005	65,00 D	
20.01.2012		474-Transferência Agendada	13105			141900000013918	9.000,00 D	62.506,15 C
23.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012301	303,81 D	62.202,34 C
24.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			1887760000000	58.867,76 C	
24.01.2012		375-Impostos	13105			012401	35,00 D	
24.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			012402	103,65 D	120.931,45 C
25.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			2025710000000	9.522,26 C	130.453,71 C
30.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			2528880000000	33.462,18 C	
30.01.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	3.419,50 D	
30.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013001	6.065,22 D	
30.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			013002	2.000,00 D	
30.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890301200135670	8,00 D	152.423,17 C
31.01.2012		470-Transferência on line	99015			556807000042005	400,00 D	
31.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013101	1.641,00 D	
31.01.2012		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			013102	4.925,00 D	
31.01.2012		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			013103	13.678,00 D	
31.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			013104	292,00 D	
31.01.2012		127-Tarifa de Fornecimento Cheque	13113			810310700073775	54,00 D	
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890311200458426	8,00 D	



Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890311200458427	8,00 D	
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890311200458428	8,00 D	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851080	4.500,00 D	126.909,17 C
Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 126.909,17 C CPMF cobrado - R\$ 0,00								

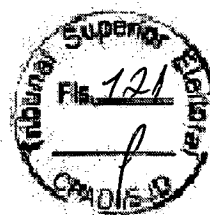
[Assinatura]
FABIO EDUARDO FAVA
 GERENTE GERAL UN

000399

000120
 000120
 000120



Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 5, à fl.

Eu, *Maria Alice Amoral Madeira*
Técnico Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral
da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.